

EDITAL DE LICITAÇÃO	Modalidade - Pregão ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS	PRC 073/2025 PREG 023/2025
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NEXESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALPINÓPOLIS”. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2025 às 8h ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 02/09/2025 às 9horas INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 02/09/2025às 9h O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixado para abertura das Propostas Comerciais. TEMPO DA DISPUTA:10 (dez) minutos, mais prorrogação automática pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública MODO DE DISPUTA ABERTO: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo que a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances tratada, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE valores está definida no anexo I A sessão será realizada na plataforma de licitações onlineAMM LICITA do desenvolvedor LICITAR DIGITAL através do link www.licitardigital.com.br. Caso ocorram dúvidas de procedimento antes e durante a sessão, deverá ser acessado a central de ajuda o qual possui conteúdos para auxiliar os licitantes nas suas principais dúvidas, disponibilizados através do link”AJUDA DO SISTEMA” no endereço https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedore no link CONTATO https://faq.whatsapp.com/e também através do telefone/whatsapp (31) 3191-7001 e do e-mailcontato@licitardigital.com.br Os editais e anexos dos certames publicados estarão disponíveis para <i>download</i> no site provedor do sistema através do link na plataforma da LICITAR DIGITAL através do endereço https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa e no site da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, www.alpinopolis.mg.gov.br, através do Portal da Transparência no link licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao		

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025
Processo Administrativo Licitatório nº 073/2025**

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NEXESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALPINÓPOLIS**, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será processada em conformidade ao disposto na [Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4643/2022](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes:

SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTEs

DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: A partir da publicação do edital

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: Até às 08h:59min- Horário de Brasília do dia 02/09/2025

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 9h Horário de Brasília do dia 02/09/2025

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARA FINS DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO O ITEM 03 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO II

A sessão será realizada na plataforma de licitações **onlineAMM LICITA** do desenvolvedor **LICITAR DIGITAL** através do link **www.licitardigital.com.br**.

Caso ocorram dúvidas de procedimento antes e durante a sessão, deverá ser acessado a central de ajuda o qual possui conteúdos para auxiliar os licitantes nas suas principais dúvidas, disponibilizados através do **link "AJUDA DO SISTEMA"** no

endereço <https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedore> no link **CONTATO** <https://faq.whatsapp.com/> e também através do telefone/whatsapp (31) 3191-7001 e do e-mail contato@licitardigital.com.br

Os editais e anexos dos certames publicados estarão disponíveis para *download* no site provedor do sistema através do *link* na plataforma da **LICITAR DIGITAL** através do endereço <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa> e no site da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, www.alpinopolis.mg.gov.br, através do Portal da Transparência no *link* licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Alpinópolis através do link, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

EM CASO DE VIR A SER DECRETADO FERIADO NACIONAL ESTADUAL OU MUNICIPAL NO DIA PREVISTO PARA A DISPUTA DE LANCES, O ATO FICARÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE, PERMANECENDO O MESMO HORÁRIO.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NEXESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALPINÓPOLIS** Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço por item, conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos.

1.2. Descrição do Objeto encontra-se discriminadas e descritas no O ITEM 03 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO II

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto Municipal nº 4643/2022](#)

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.5.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos deste Termo de Referência

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O licitante interessado deverá fazer seu cadastramento junto a plataforma de licitação da Associação Mineira dos Municípios - AMM, podendo fazê-lo no sistema LICITAR DIGITAL. Para realizar o cadastramento utilizando o sistema de licitações, deverá acessar o seguinte endereço: www.licitardigital.com.br. Em seguida preencherá o cadastro através do endereço <https://app2.licitardigital.com.br/cadastro/>, onde o licitante deverá realizar o cadastro com seu CPF e após, cadastrar sua empresa, na opção CADASTRAR FORNECEDOR, momento o qual, deverá ser localizado o certame o qual o licitante tenha interesse em participar. Localizado o processo aparecerá as opções de pagamento.

2.2. Esta licitação se destina-se exclusivamente às empresas enquadradas na condição de MEI, ME e EPP, tendo em vista que os valores dos itens encontram-se dentro dos valores definidos no inciso I do art. 48 da Lei Federal 14.133/2021, exceto para os lotes 23,54,66,70 e 78 dos quais foram reservadas cotas de 25% exclusivas para MEI, ME e EPP, estando os citados lotes abertos para ampla concorrência

2.2.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, conforme §3º do art. 8º do Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

2.3 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

2.4 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.4.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.4.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

2.4.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

2.4.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

2.4.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.4.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.4.8 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; (Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório - TCU no acórdão 1201/2020).

2.4.9- Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.10 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br.

2.6 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM, podendo fazê-lo no sistema LICITAR DIGITAL por meio do sítio www.licitardigital.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do cadastro realizado no sistema LICITAR DIGITAL por meio do sítio www.licitardigital.com.br.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Administração Pública Municipal de Alpinópolis ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

3.5. Caberá o licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.6. Tratando-se de REPRESENTANTE LEGAL, deverá apresentar contrato social¹, acompanhado de todas as alterações contratuais, se houver, ou a alteração contratual consolidada, ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7. Tratando-se de PROCURADOR, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida ou assinada digitalmente, na forma da lei (Lei nº 13.105/2015, art. 105, §1º), do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.8. Não será admitida a participação de um mesmo Representante Legal e/ou Procurador para mais de uma empresa licitante, para disputar o mesmo item.

3.9. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário) e com supedâneo no art. 12 da Lei nº 8.429/1992, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Apoio de Licitação - Pregão, verificará a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes cadastros:

3.10. A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial Competente ou Comprovação de opção pelo Simples Nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, todas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

3.10.1. A Sociedade Cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano calendário anterior receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006,

4. DA PROPOSTA

4.1. O Licitante deverá encaminhar proposta e os documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário,

¹ NOTA EXPLICATIVA: o contrato social será considerado válido se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas em um só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante DEVERÁ apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

definidos no preâmbulo deste edital, para abertura da sessão. **OS PREÇOS DAS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO VALOR TOTAL DO ITEM DA LICITAÇÃO, BEM COMO O LANCE DEVERÁ SER FEITO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

4.2. Os licitantes interessados, aptos a participarem do certame, deverão confirmar em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.2.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. A falsidade da declaração de que trata o item 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6.1. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.6.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos

seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O licitante ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irretratável de concluir a negociação nos valores e condições do referido lance, o qual responderá por quaisquer prejuízos à Administração, em caso de desistência, nos termos deste Edital.

4.8. O licitante interessado deverá inserir no sistema sua proposta inicial, com a **MARCA/MODELO** dos produtos no campo “INFORMAÇÕES ADICIONAIS”, até a data e horários definidos no preâmbulo deste Edital.

4.9. O licitante que deixar de apresentar a **MARCA/MODELO** ou apresentar mais de uma opção para o item será automaticamente desclassificado para o item.

4.10. Prazo de validade da proposta mínima de **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de abertura da sessão, sendo que a omissão do prazo de validade de proposta, ou prazo inferior ao estipulado, será considerado como sendo o prazo mínimo exigido, ou seja, noventa dias.

OBSERVAÇÕES

4.11. Nos preços propostos para fornecimento dos produtos, incluirão despesas com tributos e demais custos que os compõem.

4.12.SERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que **não** atendam às exigências editalícias acima descritas.

4.12.1.Também SERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que:

4.12.1.1. Identifique o _____ licitante.

4.12.1.2. Com preço superior ao valor máximo global admitido, conforme estabelecido no item 7 do instrumento convocatório;

4.12.1.3. Apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

4.13. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

4.14 Encerrada a fase de lances e declarado preliminarmente o licitante vencedor, deverá encaminhar através do sistema, em prazo não superior a 02(duas) horas proposta comercial conforme modelo constante do anexo II, juntamente com Catálogo/folder's do fabricante ou importador em português ou tradução oficial, dos produtos a serem adquiridos sob pena de desclassificação dos mesmos.

4.14.1 Será obrigatório apresentação de folder/catálogo para os todos os itens marcados no anexo II como obrigatórios.

4.14.2 Será exigida a apresentação dos Catálogo/folder's somente dos licitantes preliminarmente classificados em primeiro lugar.

4.14.3 Caso as informações constantes dos encartes encaminhados o pregoeiro poderá solicitar amostra dos produtos afim de comprovar atendimento integral as exigências editalícias, o não atendimento enseja na desclassificação do produto.

4.15 Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comprovante de registro do bem ofertado junto a ANVISA

4.16. PARA FINS DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO O ANEXO II –Modelo de Proposta

5. DA HABILITAÇÃO

5.0 Os documentos exigidos para habilitação do licitante mais bem classificado, relacionados no item 5.1e seguintes deste edital, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo 02(duas) horas, conforme art.63, inciso II da Lei 14.133/2021, contados da convocação do Pregoeiro, sendo facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as alterações contratuais, se houver, ou a alteração contratual consolidada, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 5.1.2, deste subitem;

5.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.1.5 O objeto constante do Contrato Social (e de todas as Alterações Contratuais, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de inabilitação.

5.2. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), (Lei nº 8.036/90, Art. 27), expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.2.4. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.5. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.7. Certidão negativa de Concordata/Falência, expedida no prazo máximo de 90 (NOVENTA) DIAS a contar da data de sua expedição.

5.2.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

*Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

*Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

*Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

*Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

*Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da lei 14.133/21.

*Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.2.8.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4. SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DO LICITANTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO RESPECTIVO, OBSERVANDO-SE QUE:

- a) se o licitante for a **matriz**², todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) b)se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) se o licitante for **matriz**, e o executor da ata for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**.

5.4.1. SERÃO DISPENSADOS DA FILIAL AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ.

5. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, as empresas deverão apresentar:

5.5.1. A empresa licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação habilitação, será assegurado o prazo máximo de 02 (duas) horas,

Para apresentação dos documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, ou apresentados em desacordo.

5.5.2.1 Para as ME, EPP ou MEI, no tocante a habilitação Fiscal e trabalhistas deverá ser obedecido o prazo previsto no art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, o qual deverão ser apresentados em formato digital, por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@palpinopolis.mg.gov.br (Redação dada pela Lei Complementar nº. 123/2006.

5.5.2.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 5.5.2, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal;

² NOTA EXPLICATIVA: Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.

5.5.2.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 5.5.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual poderá à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, após a comprovação dos requisitos para habilitação, após analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou ata de registro de preços ou revogar a licitação.

5.5.2.4. O tratamento favorecido à ME, EPP ou MEI, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 em especial quanto ao Art. 3º, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 147/2014, e também as Leis nº. 154/2016, nº. 155/2016 e posteriores alterações.

5.6. Os documentos para habilitação deverão ser enviados, **exclusivamente, via sistema**. A ausência ou irregularidade de qualquer um dos itens acima poderá ensejar a inabilitação do proponente.

5.7. Para fins de habilitação, a pregoeira responsável, poderá diligenciar e realizar a verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões.

5.8. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido há **90 (noventa) dias**, no máximo, da data de expedição dos documentos, exceto habilitação jurídica e qualificação técnica

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e horário, indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, será realizada a abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela pregoeira e equipe de apoio, designados nos autos deste processo e indicados no sistema pela autoridade competente.

6.2. Durante a sessão, a comunicação entre a pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Incumbirá o Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.4. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. DAS FORMULAÇÕES DE LANCES E MODO DE DISPUTA

7.1. Os licitantes, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, com um intervalo mínimo de diferença de valores no conforme definido no anexo I

7.2. No modo de disputa **ABERTO** a etapa de envio de lances na sessão pública durará **dez** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 7.1., a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 7.3, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ou maior percentual de desconto ao último por ela ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação ao lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.6.1. Caso ocorram empate entre dois ou mais lances iguais, o sistema realizará sorteio automaticamente.

7.6.2. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.7. Os lances apresentados tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos recebidos.

7.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico para divulgação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

8.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.1.2.1. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.1.2.2. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.1.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.1.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.1.3.2. empresas brasileiras;

8.1.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.1.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.2. Quando for constatado o empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as ME's e EPP's, nos termos dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes previstas neste edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.2.1. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3. Declarado vencedor o mesmo deverá enviar a proposta realinhada e/ou documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após negociação,

fica estabelecido o prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente via sistema eletrônico.

10. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação no edital, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguinte cadastro:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

10.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.1.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.2. O classificado como arrematante, deverá encaminhar cópia da proposta de preços ajustada, conforme estabelecido no item 9.3, contendo preço unitário e global com (02) DUAS casas decimais, bem como a marca, exclusivamente via sistema eletrônico, para que a pregoeira responsável possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital.

10.3. No caso de preços (unitário e global) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, a pregoeira responsável dar-se á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no subitem.

10.4. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pelo valor mais baixo, compreenderá o exame:

10.4.1. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução da Ata e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

10.5. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas as propostas:

10.5.1. Que não atendem os requisitos mínimos das especificações;

10.5.2. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

10.5.3. conter vícios insanáveis;

10.5.3. Que NÃO for enviado, exclusivamente, via sistema eletrônico, os documentos complementares, aqueles que não sejam possível a verificação de sua autenticidade, em até o prazo máximo de 2 (duas) horas, subsequente ao horário de encerramento da disputa. A proposta de preços e as declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente autorizado. Caso não conste no Contrato Social, deverá ser juntada a procuração assinada pelo representante legal.

10.6. Para que o arrematante faça uso do benefício do item 5.5. e seguintes, deverá apresentar toda a documentação fiscal, ainda que vencida, no prazo estipulado do subitem 5.5.4.

10.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, no prazo de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, devendo a intenção ser motivada, sob pena de nulidade do ato.

11.1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação

da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

11.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital deverão ser consultados no endereço **www.licitardigital.com.br** que será atualizado a cada nova fase do Pregão.

11.12. As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

11.12.1. Ser dirigidas ao pregoeiro(a), no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelecido no item 11.7.

11.12.2. Ser encaminhadas **exclusivamente via sistema** contendo razão social, número do CNPJ ou CPF e endereço da empresa, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhadas de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.

11.12.3. O (A) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.12.4. A decisão acerca de recurso interposto será encaminhada para a recorrente e divulgada no site do provedor do sistema eletrônico **www.licitardigital.com.br** e da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, **www.alpinopolis.mg.gov.br**, através do Portal da Transparência no link licitações,, **www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao**

11.12.5. A **revogação** se dará somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação e deverá **anulá-lo** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

11.12.6. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da detentora de boa fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

11.12.7. Decididos os recursos eventualmente formulados ou inexistindo estes, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade competente que adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV, do art. 71 da Lei 14.133/21.

13. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – GARANTIAS E PENALIDADES

13.1. Homologado o resultado da licitação, a **vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a ata diretamente na Prefeitura Municipal de Alpinópolis, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver este no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, o que obedecerá as condições indicadas na minuta, na qual estão definidas as condições de entrega, do pagamento dos preços, as obrigações da firma detentora e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

13.2.A detentora executará o fornecimento com observância rigorosa das especificações técnicas, das condições deste Edital e de sua proposta.

13.3.Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos, de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas no Anexo I e Termo de Referência deste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem recusados por não se apresentarem de acordo.

13.4.A recusa da detentora em assinar a ata no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

13.5. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a ata.

13.6. O licitante vencedor que se recusar a assinar a ata estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Multa no valor de **5% (cinco por cento)** sobre o valor adjudicado ao licitante;
- II. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de

fornecedores a que se refere o inciso IV, §4º do art. 156º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata e das demais cominações legais.

13.7. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

14. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

14.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

14.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

14.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

14.5. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da ATA, poderá requerer a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

14.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

14.7. Os contratos derivados das Atas decorrente do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

15. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

15.1 Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados por meio

eletrônico, através do e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br e na plataforma www.licitardigital.com.br em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão pública.

15.2 As respostas da pregoeira às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas no sítio do provedor do sistema eletrônico www.licitardigital.com.br no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, no link licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. No campo “Esclarecimentos” serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que a pregoeira julgar relevantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

15.4. As Impugnações não possuem efeito suspensivo e nos termos deste edital poderão ser interpostas por qualquer interessado, até o 3º dia útil anterior a data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada no endereço eletrônico licitacao@alpinopolis.mg.gov.br na plataforma www.licitardigital.com.br, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de (3) três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme disposto no art.164 da Lei 14.133/21.

15.5.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira nos autos do processo de licitação.

15.6.A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

15.7.Os documentos citados no subitem 21.6 deverão ser apresentados em cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 68, art.69 e art. 70 da Lei nº 14.133/21.

15.8. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, perante a Administração, o licitante convocado ou interessado que não o fizer até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data para abertura da sessão.

15.9. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

15.10. A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante através do e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br e divulgada no site desta Prefeitura, a saber www.alpinopolis.mg.gov.br, no link licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao e no sistema eletrônico www.licitardigital.com.br para conhecimento de todos os interessados.

15.11. Serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não sejam recebidas pela pregoeira no prazo estabelecido.

15.12. Os pedidos de esclarecimento e impugnações enviados via e-mail após o horário de 17h00 serão consideradas entregues no dia posterior.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, responsável pelo Pregão reserva-se ao direito de:

- I. Revogar, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, ocorrer fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, com supedâneo na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;
- II. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- III. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. A pregoeira ou a autoridade superior poderá em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

16.3. A cópia do presente Edital poderá ser retirada diretamente no sistema eletrônico www.licitardigital.com.br e no sítio www.alpinopolis.mg.gov.br, no link licitações, , www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao.

16.4. Os interessados em participar do certame devem acompanhar as publicações referentes ao processo no site mencionado do item anterior, bem como as publicações nos meios oficiais, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

16.5. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

– Planilha de Itens;

Anexo II – Termo de Referência e Anexo;

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço

Alpinópolis, 14 de agosto de 2025

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

ANEXO ITEM DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam o PREGÃO para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NEXESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALPINÓPOLIS.**

2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DOS ITENS

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	1.	18,00	UND	00021134	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTU Ar condicionado inverter 12000 btus Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, Ø) 220/60/1, Potência de Refrigeração (W) 1,085, Corrente de Refrigeração (A) 5.1, Consumo Mensal de Energia 22,8, EER (Btu/h.W) 3.24, Classificação Energética A, Vazão de Ar (Interno Max) m3/min 12(423), Vazão de Ar (Externo Max) m3/min 27(953), Nivel de Ruído (Unidade Interna) 39/33/25/19, Desumidificação (l/h) 1.3, Temperatura Máxima de operação (refrigeração) 18~48.	R\$ 3.747,70	R\$ 67.458,60	R\$ 50,00
SIM	2.	1,00	UND	00025840	AR CONDICIONADO INVERTER 30000 BTU Ar condicionado 30.000 BTUs Aparelho de ar condicionado inverter com capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs, ciclo frio, split, tensão 220v incluindo controle remoto sem fio, funções: liga/desliga; modo controle de temperatura, fan, swing e timer, selo Procel eficiência A	R\$ 9.919,76	R\$ 9.919,76	R\$ 100,00
SIM	3.	2,00	UN	00002698	ARMARIO DE ACO Armário de aço com 4 gavetas para pasta suspensa Dimensões: Altura: 133cm; Largura: 50cm; Comprimento: 47cm Pintura eletrostática a pó cinza. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Barras estabilizadoras. Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas. Confeccionado nas chapas 26 (0,45 mm)	R\$ 1.034,50	R\$ 2.069,00	R\$ 10,00
SIM	4.	2,00	UN	00020894	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS Quantidade de prateleiras:4; Quantidade de portas: 2; Chapa das prateleiras: #26 (0,45 mm); Chapa das travas: #20 (0,90 mm); Dimensões aproximadas (AxLxP): 198x90x40 cm; Pintura: Epóxi eletrostática ; Capacidade: 30 kg por prateleira; Peso aproximado do armário: 50 kg	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 10,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	5.	2,00	UN	00016718	ASSADEIRA EM ALUMINIO Assadeira para Bolos e Tortas Assadeira retangular, em alumínio, tamanho: 38,0 Comprimento x 27,5 Largura x 6,0 Altura	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 0,50
SIM	6.	2,00	UN	00016718	ASSADEIRA EM ALUMINIO Assadeira para Bolos e Tortas Assadeira retangular, em alumínio, tamanho: 44,0 Comprimento x 30,0 Largura x 6,2 Altura	R\$ 57,00	R\$ 114,00	R\$ 0,50
SIM	7.	2,00	UN	00011065	BALANCA DIGITAL INFANTIL ANTR. Balança antropométrica digital pediátrica, Com display de Led ou crystal liquido de no mínimo 5 dígitos; Com gabinete em plástico ABS injetado, na cor branca; Com concha anatômica, confeccionada em material inoxidável, isento de arestas Nas dimensões mínimas de: 28 cm de largura; 48 cm de profundidade; 8 cm de altura; Com colchonete almofadado com revestimento impermeável e atóxico (removível); Capacidade para no mínimo 15 kg; Com graduação (precisão) de no mínimo 05 gramas; Contendo régua para medição; Bivolt. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO	R\$ 1.145,00	R\$ 2.290,00	R\$ 10,00
SIM	8.	4,00	UN	00000048	BEBEDOURO Bebedouro Inox 50 litros. Capacidade de 50 Litros no reservatório. Atende ate 75 pessoas/hora. Refrigeração de 90 L/h. Duas torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P atóxico ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora com potência mínima de 1/8 HP. Tomada de 3 pinos. Regulagem da temperatura da água. Apresentar comprovação do selo do INMETRO. Garantia 12 meses	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 30,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	9.	6,00	UN	00018888	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LITROS Bebedouro Inox 100 litros. Capacidade de 100 Litros no reservatório. Atende ate 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. Três torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulação do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP. Tomada de 3 pinos. Regulagem da temperatura da água. Apresentar comprovação do selo do INMETRO. Garantia 12 meses.	R\$ 3.114,50	R\$ 18.687,00	R\$ 30,00
SIM	10.	2,00	UN	00025839	BEBEDOURO INOX 200 LITROS Bebedouro de 200 litros inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 1150mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis; Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos	R\$ 3.975,00	R\$ 7.950,00	R\$ 30,00
SIM	11.	8,00	UN	00025835	CABO 2 P10 MONO X P2 STEREO Comprimento: 3 metros	R\$ 60,75	R\$ 486,00	R\$ 0,50
SIM	12.	8,00	UN	00025834	CABO P10 X P10 Comprimento: 15 metros	R\$ 130,98	R\$ 1.047,84	R\$ 1,00
SIM	13.	1,00	UN	00014414	CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas 101 Nylon Preta - CDS Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços e rodas traseiras aro 24 em nylon com pneus maciços. Marca: CDS Modelo: 101 Nylon Características e Especificações: - Largura do Assento: 40 cm - Largura Total Aberta: 67 cm - Largura Total Fechada: 30 cm - Profundidade do Assento: 41 cm - Altura Encosto: 36 cm - Altura do Assento ao Chão: 52 cm - Altura do Chão à Manopla: 90 cm - Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm - Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm - Comprimento Total da Cadeira: 100 cm - Peso da Cadeira: 14 kg - Capacidade	R\$ 766,75	R\$ 766,75	R\$ 10,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
					Máxima de Peso: 85 kg Conteúdo da Embalagem: - 1 Cadeira de Rodas 101 Nylon Preta - CDS Garantia - 6 meses			
SIM	14.	6,00	UN	00011158	CADEIRA PLASTICA POLTRONA Cadeira Pástica Branca tipo Poltrona Com certificado do INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso irrestrito. Produzidas em polipropileno com material 100% virgem, possuem proteção contra raios UV, o que garante maior durabilidade	R\$ 91,00	R\$ 546,00	R\$ 1,00
SIM	15.	5,00	UN	00011160	CADEIRA SECRETARIA FIXA Características mínimas aceitáveis ou de melhor qualidade: Cadeira fixa para secretária, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido ou corvin, montada sobre quatro pés palito com L duplo, com dimensões 0,82x0,44x0,53 (AxLxP).	R\$ 187,00	R\$ 935,00	R\$ 1,00
SIM	16.	68,00	UN	00008905	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA Cadeira giratória, almofadada, tipo DIRETOR, com dois braços fixos de apoio, assento e encosto ergonômico com regulagem de altura por meio de pistão a gás, regulagem de inclinação, peso suportado no mínimo 120 kg, revestida em material impermeável couro sintético ou superior na cor preta	R\$ 873,32	R\$ 59.385,76	R\$ 10,00
SIM	17.	2.150,00	UN	00013205	CANECA DE VIDRO Caneca produzida em vidro temperado, na cor transparente, com volume de 300ml, altura 8,9 cm, forma da caneca redonda	R\$ 15,70	R\$ 33.755,00	R\$ 0,10
SIM	18.	26,00	UN	00013206	COLHER DE ACO INOX Colher grande de alumínio, durável, super resistente. Medida: 60cm Total Colher 11 cm Cabo 48 cm	R\$ 50,50	R\$ 1.313,00	R\$ 0,50
SIM	19.	2.250,00	UN	00000307	COLHER DE SOPA Colher de sopa, material inox, comprimento 19 cm. Material do cabo inox	R\$ 3,10	R\$ 6.975,00	R\$ 0,10

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	20.	5,00	UN	00025830	COMPUTADOR DE MESA- DESKTOP CPU + MONITOR 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-core, cache de 32MB, 2.1 GHz to 5.3GHz); Windows 11 Home Single Language (português - Brasil); NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6; 32GB DDR5 (1x32GB) 5600MT/s; Expansível até 64GB; SSD de 1TB PCIeNVMe M.2; Chassis 460W Grafite; . Botão liga/desliga. Portas: Slot de leitor de cartão SD; 3. Entrada combinada de fones de ouvido/microfone de 3,5 mm; 4a. 2 Portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 4b. 1 Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração com PowerShare; 1 Porta USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração com PowerShare (sem saída de vídeo/áudio); Antena WiFi externa (incluída na caixa); Trava Kensington; Portas de áudio: 6 conectores de áudio 7.1; 1 Porta DisplayPort 1.4 nativa; 2 Portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 Porta USB 3.2 Type-C™ de geração 2x2 (sem saída de vídeo/áudio); 2 Portas USB 2.0 Type-A; 1 Porta Gigabit Ethernet RJ45; Portas de vídeo RTX™ 4060: 3 Portas DisplayPort 1.4, 1 Porta HDMI 2.1; Portas de vídeo RTX™ 3050: 3 Portas DisplayPort 1.4ª; 1 Porta HDMI 2.1. Monitor 24". Garantia mínima de 1 ano	R\$ 12.386,83	R\$ 61.934,15	R\$ 100,00
SIM	21.	2,00	UN	00025830	COMPUTADOR DE MESA- DESKTOP CPU + MONITOR CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: Processador Igual ou superior 12ª geração Intel Core i7-12700)12-Core, Cache de 25 MB, 2.1 GHz até 4.8 GHz. Sistema operacional Windows 11 Home Single Language (português-Brasil). Placa de vídeo Intel UHD Graphics 770. Memória de 16 GB (1x16 GB), DDR5, 4400MT/s, Expansível até 64 GB. Armazenamento SSD de 512 GB PCIeNVMe M.2. Pacote Microsoft Office. Garantia mínima: 12 meses	R\$ 3.163,21	R\$ 6.326,42	R\$ 30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

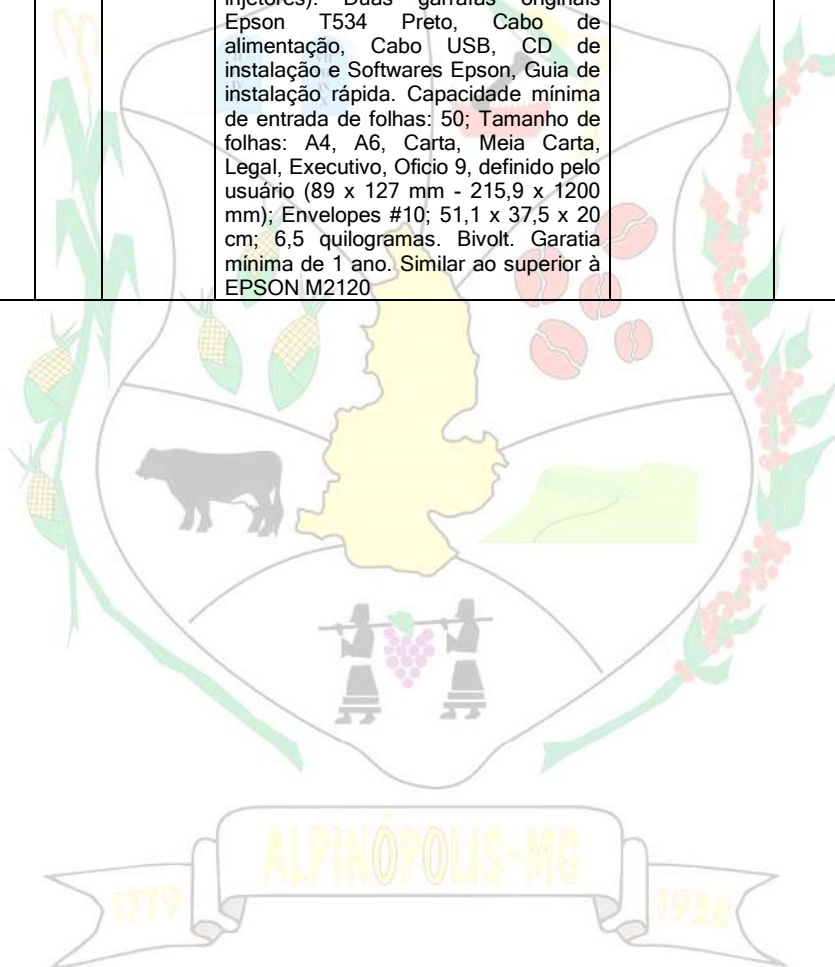
EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	22.	5,00	UN	00025830	COMPUTADOR DE MESA- DESKTOP CPU + MONITOR Sistema Operacional Windows 11 Pro; Processador Intel® Xeon® W; Intel® Xeon® W3-2425 (até 4,2 GHz com Tecnologia Intel® Turbo Boost, 15 MB de cache L3, 6 núcleos, 12 threads) ; Clipset Intel® W790; Placa gráfica NVIDIA RTX™ A2000 (12 GB de memória GDDR6 dedicada) ; Memória RAM DDR5 de 64 GB (2 x 32 GB) a 4800 MT/s; Armazenamento Interno SSD HP Z Turbo Drive PCIe® Gen 4 TLC M.2 de 1 TB; Mouse e Teclado no mesmo pacote do produto; Incluso sistema de áudio; Portas mínimas Parte frontal 4 portas USB Type-A de 5 Gbps; 1 tomada combinada para auscultadores/microfone .Traseira 1 porta RJ-45; 1 entrada/saída de áudio; Unidade óptica Gravador de DVD fino de 9,5 mm; Fonte de alimentação interna de 1125 W. Monitor 24". Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 11.971,06	R\$ 59.855,30	R\$ 100,00
NÃO AMPLA CONC.	23.	34,00	UN	00025828	COMPUTADOR MESA COMPLETO Configuração mínima: CPU: Processador Intel i5 7ª geração, disco rígido de 1TB, RAM 8 GB, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo VGA, USB frontal e traseiro, Windows 11, pacote office, HDMI, VGA, bivolt, mídia (conexão de microfone e som). Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Monitor, entre 23,8 e 24", tela plana, Full HD (1920 x 1080p), HDMI, VGA, painel LCD, bivolt. Mouse: Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado. Resolução mínima de 800 dpi. Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação. Teclado: Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Todos os itens que compõem a máquina deverão ser originais conforme fornecido pelo fabricante. Pacote Microsoft Office. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 3.879,54	R\$ 131.904,00	R\$ 30,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	24.	11,00	UN	00025828	COMPUTADOR MESA COMPLETO Configuração mínima: CPU: Processador Intel i5 7ª geração, disco rígido de 1TB, RAM 8 GB, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo VGA, USB frontal e traseiro, Windows 11, pacote office, HDMI, VGA, bivolt, mídia (conexão de microfone e som). Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Monitor, entre 23,8 e 24", tela plana, Full HD (1920 x 1080p), HDMI, VGA, painel LCD, bivolt. Mouse: Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado. Resolução mínima de 800 dpi. Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação. Teclado: Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Todos os itens que compõem a máquina deverão ser originais conforme fornecido pelo fabricante. Pacote Microsoft Office. Garantia mínima de 12 meses. COTA EXCLUSIVA DO ITEM 23, LC 123/2006	R\$ 3.879,54	R\$ 42.674,00	R\$ 30,00
SIM	25.	3,00	UN	00025829	COMPUTADOR MESA CPU Configuração mínima: CPU: Processador Intel i5 7ª geração, disco rígido de 1TB, RAM 8 GB, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo VGA, USB frontal e traseiro, Windows 11, pacote office, HDMI, VGA, bivolt, mídia (conexão de microfone e som). Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 2.706,00	R\$ 8.118,00	R\$ 30,00
SIM	26.	25,00	UN	00001268	CONCHA DIAMETRO 12CM C/ CABO Concha para feijão. Material alumínio, capacidade 400ml. Tamanho 38cm cabo. Diâmetro da concha 12cm	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	R\$ 0,50
SIM	27.	20,00	UN	00008047	COPO DE VIDRO AVULSO Copo de vidro translúcido, capacidade de 250ml, altura 13 cm e diâmetro de 6,5 cm	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 0,10
SIM	28.	12,00	UN	00019793	DISPENSER DE ALCOOL GEL DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, para fixação em parede, sem reservatório, para uso com refil, feito de plástico, acionamento manual através de botão único, compatível com refil de álcool em gel de 800ml	R\$ 55,33	R\$ 663,96	R\$ 0,50

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	29.	10,00	UN	00019797	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO Saboneteira de parede Dispenser higienizador, para álcool gel ou sabonete líquido, em plástico ABS, com bico dosador, com capacidade de 800 ml. Acionamento manual; sistema de abertura com chave. Deve conter kit para fixação na parede, com buchas e parafusos. Cor: branco	R\$ 49,33	R\$ 493,30	R\$ 0,50
SIM	30.	3,00	UN	00025543	ELETRODO BISTURI ELETRICO ALÇA Eletrodo bisturi elétrico alça longa. Aplicação: p/ caneta. tipo uso: monopolar. Tipo: ponta alça. Material da ponteira: aço inoxidável. Dimensão da ponta: diâmetro cerca de 4,5mm. haste: haste reta. Comprimento da haste: cerca de 7,5cm. diâmetro da haste: cerca de 2,4mm. Compatibilidade: bisturi da marca/modelo emai / bp-100 plus. Esterilizável DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DEO BEM OFERTADO JUNTO A ANVISA	R\$ 134,52	R\$ 403,56	R\$ 1,00
SIM	31.	25,00	UN	00001271	ESCUMADEIRA ACO INOX REFORCADA Escumadeira de alumínio com o cabo de 38cm e base de 13cm de diâmetro	R\$ 39,00	R\$ 975,00	R\$ 0,50
SIM	32.	4,00	UN	00000008	ESTANTE DE ACO Estante de aço galvanizado; pintura eletrostática; com 6 prateleiras; dimensões aproximadas: 190x90x30mm (AxLxP).	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00	R\$ 5,00
SIM	33.	27,00	UN	00013634	FACA INOX Faca grande 12 polegadas. Lâmina de aço inox. Cabo em Polipropileno Branco	R\$ 84,66	R\$ 2.285,82	R\$ 1,00
SIM	34.	11,00	UN	00018337	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800 mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado	R\$ 3.224,50	R\$ 35.469,50	R\$ 30,00
SIM	35.	2.250,00	UN	00002080	GARFO GARFO	R\$ 3,10	R\$ 6.975,00	R\$ 0,10
SIM	36.	5,00	UN	00013296	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 - Dissipador - Compatível com Windows 10 ou superior. Compatível com USB 3.0 e USB 2.0	R\$ 428,05	R\$ 2.140,25	R\$ 5,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	37.	3,00	UN	00025837	IMPRESSORA MONOCROMATICA JATO TINTAImpressora Monocromática Jato de Tinta Tecnologia de impressão:Jato de tinta Micropiezo monocromática otimizada Resolução máxima de impressão:1440 x 720 dpi Velocidade de impressão ISO:15 ppm negro (A4/carta). Velocidade de impressão:32 ppm em preto Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3 picolitros com a tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável. Configuração de injetores:360 injetores de tinta preta (2 linhas de 180 injetores). Duas garrafas originais Epson T534 Preto, Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares Epson, Guia de instalação rápida. Capacidade mínima de entrada de folhas: 50; Tamanho de folhas: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Envelopes #10; 51,1 x 37,5 x 20 cm; 6,5 quilogramas. Bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Similar ao superior à EPSON M2120	R\$ 2.878,96	R\$ 8.636,88	R\$ 30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	38.	1,00	UN	00016706	IMPRESSORA MULT.C/SIST.TANQUE Impressora Colorida a Jato de Tinta com Sistema de Tanques Recarregáveis Finalidade: Impressora multifuncional destinada a setores administrativos e operacionais da Prefeitura, com capacidade de impressão econômica e de alta durabilidade, adequada para demandas contínuas de documentos coloridos e em preto e branco. Especificações Técnicas Mínimas: Tecnologia de Impressão: Jato de tinta térmica piezoelétrica ou similar, com sistema contínuo de abastecimento de tinta (tanques integrados ao corpo do equipamento), eliminando o uso de cartuchos. Tipo: Multifuncional (Impressão, cópia e digitalização). Impressão Colorida e Monocromática: Sim. Resolução de Impressão: Mínima de 5760 x 1440 dpi (pontos por polegada). Velocidade de Impressão: Até 30 páginas por minuto (ppm) em modo rascunho para preto e branco. Até 15 ppm para impressões coloridas. Ciclo de Trabalho Mensal: Mínimo de 3.000 páginas. Conectividade: Conexão USB 2.0 de alta velocidade. Conexão sem fio (Wi-Fi Direct), permitindo impressão a partir de dispositivos móveis (smartphones e tablets). Bandeja de Papel: Capacidade mínima para 100 folhas. Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior e Mac OS. Scanner Integrado: Resolução óptica mínima de 1200 x 2400 dpi. Tipo flatbed (de mesa), com digitalização colorida. Sistema de Abastecimento: Tanques recarregáveis integrados, com frascos de tinta separados para as cores: preto, ciano, magenta e amarelo. Visor externo de nível de tinta. Fontes de Alimentação: Bivolt automática (110V-220V). Itens Inclusos: Cabo USB de conexão. Kit de tintas originais ou compatíveis, com rendimento mínimo estimado de 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Manual em português. Garantia: Mínima de 12 meses, com suporte técnico autorizado no Brasil	R\$ 4.914,58	R\$ 4.914,58	R\$ 50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	39.	13,00	UN	00011019	IMPRESSORA MULTIF.LASER COLOR Impressora Multifuncional Laser Colorida com Wireless e Duplex Completo Ecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Display LCD (tipo/tamanho): 5 Colorido Touchscreen Tamanho do Papel (máximo): Papel Ofício Resolução de Impressão (máxima): 2400x600dpi Processador: 800MHz Ciclo Mensal: 60.000 páginas 1.300 folhas com as bandejas opcionais: Capacidade de Saída de Papel (máx) 150 Folhas para Baixo: 1 Folha para Cima Tipos de Papéis: Papel Comum, timbrado, colorido, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Peso do Papel: Bandeja Padrão: 60 a 105g/m² Bandeja Multiuso: 60 a 163g/m²: Tamanho do Vidro de Documentos 216x356mm (Ofício) Capacidade do ADF: 70 páginas Velocidade/Resolução da Cópia (máx.): 33cpm/Até 1200x600dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99), cópia de identidades (RG), redução/ampliação 25-400% em incrementos de 1% Velocidade de Digitalização (Máx.): Simplex (somente frente): 29 ipm (preto/cores) Duplex (frente e verso): 58 ipm (preto/cores) Resolução de Digitalização (Máx.) Óptica: 1200x2400dpi (vidro) Interpolada: 19200x19200dpi Função Digitalizar para:Arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (web connect), servidor de e-mail, pasta de rede (somente CIFS Windows), EasyScan para E-mail, Web Connect:Google Drive, Evernote, Onedrive, Onenote, Dropbox, Box, Facebook, Flickr Visualizador de Documentos/Software OCR Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows Brother ControlCenter 2 com OCR para Mac Fax Modem/Memória de Pág. Fax (Máx):33,6Kbps/ 500 páginas Função PC-Fax:Sim Memória Padrão:512MB Necessidade: Impressão de calendários, fotos para notificações de produtos de merenda escolar, imagens para processos jurídicos, avaliações com imagens para as escolas, documentos para prestações de contas	R\$ 4.850,50	R\$ 63.056,50	R\$ 50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	40.	13,00	UN	00009685	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Requisitos Mínimos: Funções e Recursos Principais: Impressão, cópia e digitalização automáticas frente e verso (duplex). Fornecimento de toner inicial e toner de reposição de alto rendimento para, no mínimo, 12.000 páginas cada (padrão ISO/IEC 19752). Interface de rede Ethernet integrada, com suporte para compartilhamento entre múltiplos usuários. Tela sensível ao toque (touchscreen) colorida, com no mínimo 3,5 polegadas. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Mac OS e Linux. Recursos de segurança para impressão, incluindo função de impressão segura (Secure Print) ou equivalente. Aplicativo ou recurso para digitalização a partir de dispositivos móveis. Especificações Técnicas Mínimas: Impressão: Tecnologia: Laser monocromática. Resolução mínima: 1200 x 1200 dpi. Velocidade mínima: 40 ppm (A4) e 42 ppm (Carta). Tempo de saída da primeira página: até 8 segundos. Processador mínimo: 800 MHz. Tipos de mídia suportados: papel comum, reciclado, etiquetas, envelopes e papel timbrado. Capacidade de impressão frente e verso: automática. Cópia: Resolução mínima: 1200 x 600 dpi. Velocidade mínima: 40 ppm (A4) e 42 ppm (Carta). Cópia frente e verso automática. Função N em 1 (2 em 1 e 4 em 1). Redução/ampliação: 25% a 400%. Digitalização: Resolução óptica mínima: 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição). Digitalização frente e verso automática (ADF duplex). Capacidade mínima do ADF: 70 folhas. Suporte a digitalização colorida e monocromática. Alimentação e Manuseio de Papel (aproximado): Bandeja de entrada principal: mínimo de 250 folhas. Bandeja multifuncional: mínimo de 50 folhas. Capacidade de saída: mínimo de 150 folhas. Gramatura suportada: Bandeja principal: 60 a 120 g/m². Bandeja multifuncional: 60 a 200 g/m². ADF: 64 a 90 g/m². Conectividade: Interfaces: Ethernet Gigabit e USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com impressão em rede e por dispositivos móveis. Energia e Ambiente: Tensão de operação: 127V ou bivolt automático, 50/60 Hz. Consumo máximo em operação: até 620 W. Nível de ruído máximo aproximado: até 55 dB em operação. Temperatura operacional aproximada: 10°C a 32°C. Condições Gerais: Equipamento deve ser novo, original de fábrica e em linha de produção. Garantia mínima: 12 meses on-site ou com atendimento autorizado. A embalagem deve conter todos os	R\$ 4.524,66	R\$ 58.820,58	R\$ 50,00



Rua Maestro Geraldo Aprício, nº 60, Bairro Centro (35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	44.	20,00	UN	00012098	LIXEIRA PLÁSTICA 10L Lixeira plástica redonda telada, preta, para escritório com capacidade para 10 litros.	R\$ 9,50	R\$ 190,00	R\$ 0,10
SIM	45.	5,00	UN	00024024	LIXEIRA/COM PEDAL. Lixeira Pedal De Aço Branca 30 Litros Cesto redondo com pedal de aço confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios UV, UVA, UVB. Tampa acionada através do pedal, atóxica e matéria prima resistente e durável. A armação é confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Dimensões aproximadas: Altura: 58 cm, Comprimento: 47 cm, Largura: 54 cm	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1,00
SIM	46.	7,00	UN	00006380	LONGARINA 3 LUGARES Longarina Diretor 3 Lugares Com base fixa, assento e encosto com estrutura de aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 Kg	R\$ 980,26	R\$ 6.861,82	R\$ 10,00
SIM	47.	3,00	UN	00019419	LONGARINA 4 LUGARES Longarina Diretor 4 Lugares Cadeira Longarina Aeroporto 4 Lugares Cromado com Estofado. Cadeira tipo longarina com quatro assentos e base fixa. Assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC. Base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Braço em aço cromado com formato anatômico. Capacidade mínima por assento de 120 Kg. Largura total da longarina: 236 cm (+/- 6cm)	R\$ 1.321,32	R\$ 3.963,96	R\$ 10,00
SIM	48.	6,00	UN	00025845	MESA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS Mesa modelo secretária com 3 gavetas; medidas 1,20x0,60x0,75; Pés de ferro; tampo em MDP 15 mm; cor: cinza ou bege	R\$ 383,45	R\$ 2.300,70	R\$ 5,00
SIM	49.	1,00	UN	00025844	MESA PARA COZINHA Mesa para cozinha, com tampo de madeira ou similar, estrutura e pés metálicos. Dimensões 110x75x78 (comprimento, largura, altura). Margem de diferença nas dimensões de 3 centímetros para mais ou para menos em qualquer dimensão	R\$ 630,56	R\$ 630,56	R\$ 5,00
SIM	50.	3,00	UN	00014412	MESA PARA IMPRESSORA Mesa 0,60 x 0,40 cm confeccionada em MDP 15 mm. Acabamento em perfil PVC duas abas 16mm	R\$ 376,90	R\$ 1.130,70	R\$ 5,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	51.	5,00	UN	00009879	MESA TIPO ESCRIVANINHA Mesa escrivaninha duas gavetas Descrição do Produto: Largura: 61 cm Altura : 74 cm Comprimento: 120 cm Estilo: Moderno Material: Madeira Madeira: MDP. Acabamento: Pintura UV. Textura: Fosco. Tampo: 25 mm. Gavetas: 02 Gavetas com chave: 01. Puxador Gaveta: Externo. Corrediça da Gaveta: Metálica Material Puxador: Alumínio. Formato: Retangular	R\$ 452,12	R\$ 2.260,60	R\$ 5,00
SIM	52.	5,00	UN	00007915	MICROFONE Microfone Profissional com cabo Configuração Mínima Recomendada: ?Redução de ruído, som potente e cristalino. Especificações Técnicas: PBM100 com cabo, Adaptador de 6,3 mm/3,5 mm, sensibilidade de áudio: 55 db, impedância 600Ohm, relação sinal/ruído: 50db, resposta de frequência: 15Khz, Nível de ruído: 4db, Conectores de saída: xlr. Frequência máxima: 14kHz e Frequência mínima: 60Hz ou superior. Tipo de microfone: dinâmico. Formato de microfone: Mão. Comprimento do cabo: 3m. Material: Metal, Cor: Preta.Peso: 110 g, para maior portabilidade. Cabo com saída xlr e garantia mínima de 12 meses	R\$ 218,36	R\$ 1.091,80	R\$ 1,00
SIM	53.	4,00	UND	00023553	MICROFONE SEM FIO. Microfone de mão, sem fio, 1 receptor, dois emissores (uma base com dois microfones), um cabo de áudio. Frequência máxima: 20kHz. Frequência mínima: 30Hz. Antenas BNC Removíveis, Bateria recarregável, Cabo USB para Recarregar Bateria, Fonte para Receptor	R\$ 482,35	R\$ 1.929,40	R\$ 5,00
NÃO AMPLA CONC.	54.	16,00	UN	00012837	NOTEBOOK Processador: Arquitetura x86-64, compatível com desempenho mínimo equivalente a 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base mínima de 2,4 GHz, frequência turbo mínima de 4,0 GHz, cache de 8 MB ou superior e tecnologia de fabricação de 10 nm ou menor. Desempenho mínimo equivalente ou superior a processadores da linha Intel Core i5 de 11ª geração ou AMD Ryzen 5 série 5000. Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4 ou superior, expansível. Armazenamento: SSD de 256 GB ou superior, com tecnologia NVMe (ou equivalente em desempenho). Tela: Tecnologia LED ou IPS, tamanho mínimo de 15 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080). Audio e Vídeo: Câmera com resolução mínima de 720p (HD), microfone duplo e recurso físico de obturador de privacidade. Conectividade: Wi-Fi dual-band (padrão 802.11ac ou superior). Bluetooth versão 5.0 ou superior. Porta Ethernet RJ45. Portas de Conexão: Mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superior. Mínimo 1 porta USB tipo C.	R\$ 4.679,42	R\$ 74.870,72	R\$ 50,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
					Mínimo 1 porta HDMI para saída de vídeo. Bateria: Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado ou mínimo na configuração Ion de lítio recarregável com 3 células de 42 Wh. Sistema Operacional: Windows 11 Professional, com licença original e suporte oficial do fabricante. Peso: Peso máximo de 2,0 kg (incluindo bateria). Acessórios e Garantia: Fonte de alimentação compatível, manual em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação			
SIM	55.	6,00	UN	00012837	NOTEBOOK Processador: Arquitetura x86-64, compatível com desempenho mínimo equivalente a 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base mínima de 2,4 GHz, frequência turbo mínima de 4,0 GHz, cache de 8 MB ou superior e tecnologia de fabricação de 10 nm ou menor. Desempenho mínimo equivalente ou superior a processadores da linha Intel Core i5 de 11ª geração ou AMD Ryzen 5 série 5000. Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4 ou superior, expansível. Armazenamento: SSD de 256 GB ou superior, com tecnologia NVMe (ou equivalente em desempenho). Tela: Tecnologia LED ou IPS, tamanho mínimo de 15 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080). Audio e Vídeo: Câmera com resolução mínima de 720p (HD), microfone duplo e recurso físico de obturador de privacidade. Conectividade: Wi-Fi dual-band (padrão 802.11ac ou superior). Bluetooth versão 5.0 ou superior. Porta Ethernet RJ45. Portas de Conexão: Mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superior. Mínimo 1 porta USB tipo C. Mínimo 1 porta HDMI para saída de vídeo. Bateria: Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado ou mínimo na configuração Ion de lítio recarregável com 3 células de 42 Wh. Sistema Operacional: Windows 11 Professional, com licença original e suporte oficial do fabricante. Peso: Peso máximo de 2,0 kg (incluindo bateria). Acessórios e Garantia: Fonte de alimentação compatível, manual em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação EXCLUSIVA DO ITEM 54, LC 123/2006	R\$ 4.679,42	R\$ 28.076,52	R\$ 50,00
SIM	56.	11,00	UN	00025843	PANELA ALUMINIO BATIDO N.60 Panela grande N°60. Modelo industrial capacidade 31L. Material alumínio batido. Capacidade em litros 50. Tamanho 60x21, com tampa	R\$ 699,00	R\$ 7.689,00	R\$ 10,00
SIM	57.	11,00	UN	00011431	PANELA DE ALUMINIO No 40 Panela grande n° 40 capacidade de litro 18, tamanho 17x40cm. Alumínio batido com alças reforçadas. Com tampa	R\$ 242,00	R\$ 2.662,00	R\$ 1,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	58.	15,00	UN	00025836	PEDESTAL TRIPÉ Para caixa de som profissional, Reforçado, Resistente e Seguro. Especificações Técnicas: 1,76m altura aberto ou superior, Altura mínima 89,5 cm. Material: Aço, carbono e plástico, Ajustável, Encaixe: padrão de mercado diâmetro do encaixe 3,5 cm. Cor: Preta. Peso Máximo suportado 70 kg ou superior. Peso do produto: 3,0 kg, para maior portabilidade. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 351,20	R\$ 5.268,00	R\$ 5,00
SIM	59.	4,00	UN	00025137	PEN DRIVE 32GB 3.0 Velocidade de leitura: Até 100MB/s. Criptografia AES de 128 bits. Compatível com Windows 10 e superiores. Certificação ANATEL. Peso mínimo do produto 4,54 gramas	R\$ 81,50	R\$ 326,00	R\$ 1,00
SIM	60.	3,00	UN	00025842	PONTAS PARA CAUTERIZAÇÃO Pontas para cauterização Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Fabricado em aço inoxidável com película isolante. Utilizado para cauterização DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DE O BEM OFERTADO JUNTO A ANVISA	R\$ 65,82	R\$ 197,46	R\$ 1,00
SIM	61.	3,00	UN	00008124	PURIFICADOR DE ÁGUA Purificador de água Com filtro de alta eficiência e dupla filtração. DADOS TÉCNICOS: Altura: 39,5 cm; Largura: 30,5 cm; Profundidade: 37 cm. Peso bruto: 12 Kg. Volume interno do aparelho: 2,5 litros. Capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora; Capacidade de armazenamento água gelada: 2 litros. Temperatura média de saída da água gelada: 8°C. Pressão máxima para uso: 4 kg/cm² (40m de coluna de água). Tensão: 127V ou 220V (60Hz). Potência: 100 watts. Consumo de Energia: (kWh/mês) 5,460 Capacidade fornecimento de água gelada: (l/h) 0,935. Eficiência Energética: (kW/l) 0,103. Com Redução de cloro livre. Retenção de partículas : Classe C (de 5 até 15 micra). Sem Eficiência Bacteriológica. Com certificação Bureau Veritas ou similar	R\$ 2.099,50	R\$ 6.298,50	R\$ 20,00
SIM	62.	3,00	UN	00022297	RELOGIO DE PAREDE. Relógio de parede redondo Relógio de ponteiros, com diâmetro aproximado de 26 cm (+/- 2cm).	R\$ 42,00	R\$ 126,00	R\$ 0,50

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	63.	6,00	UN	00024110	SCANNER DE DOCUMENTOS Scanner de mesa para folha até A3. Scanner tipo digitalizador com alimentação automática - Até folhas A3, inclusive A4 - Resolução ótica de 600dpi. - Fonte de iluminação LED RGB. - Lado de digitalização frente, verso e duplex. - Entrada para USB. - Peso Max de 3Kg. - Alimentação de energia 110v. - Capacidade para 60 folhas (80g/m2). - Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional, retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra, MultiStream, definições gama ajustáveis, ignorar página em branco, modo Folio, configuração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou código de patch, redução de efeito Moiré, prevenção de purga/ remoção do fundo, ajuste de contraste, suavização do fundo, recorte de sombra, definição de resolução automática, libertação de alimentação dupla, detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento)	R\$ 2.260,03	R\$ 13.560,18	R\$ 20,00
SIM	64.	4,00	UN	00025832	SMART TV 49 POLEGADAS Smart TV tela plana com qualidade de tela em 4k e tecnologia QLED ou superior - Design slim e visual livre de cabos - Proporção de tela 16:9 - Com sistema operacional compatível com a maioria dos recursos atuais (Ex: AndroidTV, googleTv, ApleTV...) - Ano de fabricação 2024 ou superior - Controle remoto com tecnologia Bluetooth - Fonte de energia para alimentação de 110v - Garantia de pelo menos 1(um) ano - Taxa de atualização 60Hz - Tecnologia de conexão (Bluetooth, USB, Wi-Fi, Ethernet, HDMI) - Cor preta - Certificado pela ANATEL	R\$ 2.949,49	R\$ 11.797,96	R\$ 30,00
SIM	65.	3,00	UN	00025831	SMART TV 75 POLEGADAS Smart TV tela plana com qualidade de tela em 4k e tecnologia QLED ou superior - Design slim e visual livre de cabos - Proporção de tela 16:9 - Com sistema operacional compatível com a maioria dos recursos atuais (Ex: AndroidTV, googleTv, ApleTV...) - Ano de fabricação 2024 ou superior - Controle remoto com tecnologia Bluetooth - Fonte de energia para alimentação de 110v - Garantia de pelo menos 1(um) ano - Taxa de atualização 60Hz - Tecnologia de conexão (Bluetooth, USB, Wi-Fi, Ethernet, HDMI) - Cor preta - Certificado pela ANATEL COTA EXCLUSIVA DO ITEM 66, LC 123/2006	R\$ 7.429,50	R\$ 22.288,50	R\$ 100,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
NÃO AMPLA CONC.	66.	10,00	UN	00025831	SMART TV 75 POLEGADAS Smart TV tela plana com qualidade de tela em 4k e tecnologia QLED ou superior - Design slim e visual livre de cabos - Proporção de tela 16:9 - Com sistema operacional compatível com a maioria dos recursos atuais (Ex: AndroidTV, googleTv, ApleTV...) - Ano de fabricação 2024 ou superior - Controle remoto com tecnologia Bluetooth - Fonte de energia para alimentação de 110v - Garantia de pelo menos 1(um) ano - Taxa de atualização 60Hz - Tecnologia de conexão (Bluetooth, USB, Wi-Fi, Ethernet, HDMI) - Cor preta - Certificado pela ANATEL	R\$ 7.429,50	R\$ 74.295,00	R\$ 100,00
SIM	67.	13,00	UN	00025826	SOM PROFISSIONAL Mínima Recomendada: Toque no tonetouch , cinco predefinições e mais três para a aplicação, duas entradas combinadas entre microfone e instrumento com troca automática entre microfone e line. Reproduzir músicas, trilhas sonoras ou faixas de playback com o Streaming de áudio Bluetooth, troca de pastas em um display de alta qualidade. Um gabinete em formato exclusivo para aplicações em pedestal com duas escolhas de alcance, posicionamento em modo monitor ou içadas através de três pontos, uma tela resistente com desenho moderno e harmonioso que suportam um estilo de vida itinerante. Especificações Técnicas: Processador: Padrão de Cobertura Acústica 100° x 60° ou superior Resposta de Frequência mínima 59 - 16,500 ou superior, SPL Máximo (Pico dB) 129 Potência de Saída (W RMS) 350. Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior, Suporte com dois ângulos para haste, Pontos M8 para içamento, entrada MP3, pendrive, entrada para microfone. Dimensões: Profundidade (polegadas 16.3), Profundidade (mm 415), Altura (polegadas 28.7), Altura (mm 729), Peso 19.0 kg. Acessório Incluído: Cabo de conexão. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 4.310,35	R\$ 56.034,55	R\$ 50,00
SIM	68.	12,00	UN	00005667	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA Dispenser Porta Papel Toalha Tipo de papel: Interfolhado; Cor: Branco; Profundidade: 11; com trava de segurança; capacidade para 250 toalhas	R\$ 52,33	R\$ 627,96	R\$ 0,50
SIM	69.	9,00	UN	00009487	SUPORTE PARA TV Suporte Fixo Para TVs de 40 a 80 polegadas, até 75kg - Sistema de encaixe rápido e compatível com a maioria das TVs (VESA 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400 e 600x400 mm (HxV). Kit de instalação e fixação na parede e manual de instruções	R\$ 33,00	R\$ 297,00	R\$ 0,50

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
NÃO AMPLA CONC.	70.	163,00	UN	00025825	TABLET Configuração Mínima Recomendada : Especificações Técnicas: Processador: Octa-core com frequência mínima de 2,0 GHz ou superior. Memória RAM: 8 GB ou superior. Armazenamento Interno: 64 GB com suporte a cartão de memória de até 256GB. Tela: IPS ou AMOLED, tamanhos entre 8'' e 10,5'', resolução mínima de 1920x1080 (Full HD). Sistema Operacional: Android 12 ou superior, ou equivalente, com acesso à Google Play Store. Conectividade: Wi-Fi dual-band (802.11ac ou superior). Bluetooth 5.0 ou superior. Conexão 4G LTE ou superior, com suporte a cartão SIM. Câmera: Traseira: Mínimo de 8 MP com foco automático. Frontal: Mínimo de 5 MP. Bateria: Capacidade mínima de 6.000 mAh, com autonomia de ao menos 8 horas em uso moderado. Peso: Até 600 g, para maior portabilidade. Acessórios Incluídos: Capa protetora em material resistente e película de proteção de tela. Carregador rápido e cabo de conexão. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 1.242,75	R\$ 202.568,25	R\$ 10,00
SIM	71.	54,00	UN	00025825	TABLET Configuração Mínima Recomendada : Especificações Técnicas: Processador: Octa-core com frequência mínima de 2,0 GHz ou superior. Memória RAM: 8 GB ou superior. Armazenamento Interno: 64 GB com suporte a cartão de memória de até 256GB. Tela: IPS ou AMOLED, tamanhos entre 8'' e 10,5'', resolução mínima de 1920x1080 (Full HD). Sistema Operacional: Android 12 ou superior, ou equivalente, com acesso à Google Play Store. Conectividade: Wi-Fi dual-band (802.11ac ou superior). Bluetooth 5.0 ou superior. Conexão 4G LTE ou superior, com suporte a cartão SIM. Câmera: Traseira: Mínimo de 8 MP com foco automático. Frontal: Mínimo de 5 MP. Bateria: Capacidade mínima de 6.000 mAh, com autonomia de ao menos 8 horas em uso moderado. Peso: Até 600 g, para maior portabilidade. Acessórios Incluídos: Capa protetora em material resistente e película de proteção de tela. Carregador rápido e cabo de conexão. Garantia mínima de 12 meses COTA EXCLUSIVA DO ITEM 70, LC 123/2006	R\$ 1.242,75	R\$ 67.1087,50	R\$ 10,00
SIM	72.	1,00	UN	00025838	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 10KG Unidade máquina de lavar roupa lavadora tipo Tanquinho; com capacidade de 10 kg; sistema de multifiltragem; dispenser duplo para sabão e amaciante; com 5 programas de lavagem; dimensões aproximadas 490x935x502; Potência mínima 400 w	R\$ 686,66	R\$ 686,66	R\$ 5,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
SIM	73.	180,00	UN	00017790	TATAME Tatame em E.V.A 1000x1000x40mm, dupla face, atóxico, antiderrapante, de fácil limpeza, sistema fit de fácil encaixe, com três bordas de acabamento por tatame, nas mesmas cores de cada tatame. Sendo 36 unidades de cada cor, nas cores: Amarelo, azul, vermelho, rosa e verde	R\$ 162,81	R\$ 29.305,80	R\$ 1,00
SIM	74.	27,00	UND	00025827	TELEFONE CELULAR SMARTPHONE Telefone Celular - Smartphone Smartphone na cor preta com 128GB de armazenamento interno e tecnologia 4G. Com 4GB de memória RAM, tela PLS LCD de 6,7 (171,3mm) com resolução HD+ (720x1600), câmera traseira dupla de 50MP + 2MP e câmera frontal de 8MP. Conta com dual chip e bateria de 5000mAh. Com processador Octa-Core Mediatek-Helio G85, memória RAM de 4GB e o armazenamento interno de 128GB. Tela PLS LCD de 6,7 (171,3mm) com uma resolução HD+ (720x1600). Câmera traseira dupla de 50MP + 2MP. Câmera frontal de 8MP. Dual chip. Similar ou superior ao modelo A5 da Sansumg	R\$ 1.441,75	R\$ 38.927,25	R\$ 10,00
SIM	75.	10,00	UN	00025847	VASILHA INOXIDAVEL C/ TAMPA Pote Aço Inox para Mantimentos com Tampa Plástica, com capacidade entre 3,4 e 4 litros. Medidas aproximadas: Altura 18,1cm. Largura 17,4cm. Profundidade 17,4cm. Peso: 0,700g	R\$ 267,00	R\$ 2.670,00	R\$ 1,00
SIM	76.	10,00	UN	00025846	VASILHA PLASTICO TRANSPARENTE C/ TAMPA Caixa Organizadora Plástica com Tampa e Travas, Capacidade entre 3,8 e 4,3 Litros, Cor Cristal	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 0,50
SIM	77.	8,00	UN	00000045	VENTILADOR VENTILADOR 50CM Ventilador de parede, cor preto, com aproximadamente 50 cm de diâmetro, bivolt ou 127v, nível de ruído não superior a 70dB, 2 rolamentos no motor, com 4 a 6 pás hélice. Três velocidades, potência igual ou maior que 135w. Marca Delta ou similar	R\$ 407,50	R\$ 3.260,00	R\$ 5,00
NÃO AMPLA CONC.	78.	115,00	UN	00016814	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE 65CM Ventilador de parede, cor preto, com aproximadamente 65 cm de diâmetro, bivolt ou 127v, nível de ruído não superior a 75dB, 2 rolamentos no motor, com 3 pás hélices. Três velocidades, potência igual ou maior que 230w. Marca Delta ou similar	R\$ 1.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 30,00
SIM	79.	38,00	UN	00016814	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE 65CM Ventilador de parede, cor preto, com aproximadamente 65 cm de diâmetro, bivolt ou 127v, nível de ruído não superior a 75dB, 2 rolamentos no motor, com 3 pás hélices. Três velocidades, potência igual ou maior que 230w. Marca Delta ou similar	R\$ 1.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 30,00

EXCLUSIVO MEI ME E EPP	Item	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total	Intervalo de lances
					123/2006			

Obs. Não há exigência de nenhuma marca de bem ou equipamento, as marcas que, porventura foram citadas nos descritivos acima, tratam-se de referências e não de obrigatoriedade, a menção à marca de referência, se deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETO DE CONTRATAÇÃO

O presente processo destina-se à **aquisição de itens** indispensáveis ao bom funcionamento municipal, haja vista que tratam-se de **ELETRÔNICOS, MOBILIAS, UTENSÍLIOS E DIVERSOS** para os diversos setores da Administração municipal, tais como, Saúde, Educação, Cultura, Ação Social, Esporte, dentre outros. Justifica-se este procedimento licitatório pela necessidade de manter as Atividades da Administração do Município de Alpinópolis e outras atividades pertinentes.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados da sua emissão.

5.2 O objeto desta contratação será recebido por servidores do Almoxarifado Municipal da Prefeitura de Alpinópolis/MG no local estipulado na Autorização de Fornecimento.

5.3 Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a Fornecedora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com o Município de Alpinópolis/MG

5.4 O objeto deste fornecimento não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas, nos autos do procedimento de aquisição ou na Autorização de Fornecimento.

5.5 Os recebimentos das mercadorias serão recebidos de segunda a sexta das 7h00 às 15h00, exceto feriados.

5.6 As quantidades determinadas no edital, são quantidades estimadas da demanda municipal, para aquisição fracionada pelo período de 12 (doze) meses.

5.7 O Município realizará as aquisições de acordo com a sua demanda não sendo possível determinar quantidade mínima nem mesmo um cronograma.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Trata-se de **equipamentos e produtos** comuns, cujas especificações são compatíveis com as práticas de mercado, portanto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos inciso XIII do art 6º da Lei Federal 14.133/2021.

7. FORMA DO FORNECIMENTO

7.1. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões descritos neste estudo, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os **equipamentos e produtos** bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis.

7.2. Produtos de referência:

Qualquer produto diferente dos listados na descrição, deverá ter as amostras analisadas pela Seção de Almoxarifado. O fato de já ser fornecedor da Prefeitura de Alpinópolis, não exime o produto de ser testado caso a marca seja diversa das apontadas como referência.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE. Os equipamentos e produtos serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

8. CAPACIDADE TÉCNICA

8.1 A empresa a ser contratada deverá apresentar além da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista os seguintes documentos:

8.2 Atestado(s) de capacidade operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando o fornecimento de equipamentos e produtos similares executados pela empresa;

8.3 O atestado deverá comprovar 50% dos serviços (de fornecimento) a serem prestados.

8.4 Será aceito o somatório de atestados para comprovação da totalidade do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES –

9.1 DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Proporcionar condições para a boa execução do fornecimento.
- b) Remeter advertência à Contratada, por escrito na forma da lei, quando os objetos da licitação não estiverem sendo entregues de forma satisfatória.
- c) Fiscalizar a execução do Contrato.
- d) Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- f) Impedir que terceiros executem da prestação de serviços objeto da licitação.

9.2 DA CONTRATADA:

- a) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Garantir o cumprimento do Contrato, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os equipamentos e produtos que serão fornecidos.
- d) Acatar as observações ou recomendações da Prefeitura Municipal, na forma da lei, com a brevidade possível.
- e) Prestar os serviços nos termos propostos, na data e no horário indicados pela CONTRATANTE, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas.
- f) Responsabilizar-se pelas despesas com impostos, fretes, serviços e suprimentos.

10. REQUISITANTES

- 11.1. Secretaria Municipal de Administração, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços
- 11.2. Secretaria de Transporte
- 11.3. Secretaria de Obras Públicas
- 11.4. Secretaria de Educação
- 11.5. Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo
- 11.6. Secretaria de Esporte, Juventude e Integração Social
- 11.7. Secretaria de Saúde
- 11.8. Secretaria de Assistência Social
- 11.9. Secretaria de Administração
- 11.10. Secretaria de Fazenda.
- 11.11. Secretaria de Planejamento.

11.12. Secretaria de Agricultura.

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.1. As despesas relacionadas neste termo de referência correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA-FONTE

010-1500	157-1500	456-1600	663-1500
05-1500	157-1720	482-1500	663-1501
023-1500	188-1500	482-15001002	218-15001001
019-1500	416-1500	482-1621	240-15001001
031-1500	402-1500	501-15001002	253-15001001
028-1500	409-1500	501-1500	211-1500
046-1500	400-1500	501-1600	211-15001001
046-1755	443-15001002	501-1621	236-1550
039-1500	449-15001002	518-15001002	236-15001001
079-1500	449-	518-1600	236-1500
100-1500	26210003210	518-1621	249-1500
074-1500	449-1601	530-15001002	249-15001001
095-1500	462-15001002	530-1600	332-1500
127-1500	462-1621	573-1500	325-1500
123-1500	462-1600	598-1500	693-1500
138-1500	524-15001002	569-1500	688-1500
134-1500	524-1621	591-1500	704-1500
163-1500	543-15001002	653-1500	698-1500
182-1500	436-1500	667-1500	
192-1500	456-15001002	647-1500	
	456-1621		

ALPINÓPOLIS-MG
1779 1928

DENILSON GARCIA DE LIMA
Secretário de Orçamento, Planejamento e Eficiência Governamental

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Conforme item 9.3 do edital o licitante vencedor deverá encaminhar proposta realinhada constando a marca e o valor unitário de cada um dos itens cotados

Razão social da empresa, endereço, e o n.º do CNPJ/MF;

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 023/2025

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	1.	18,00	UND	00021134	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTU Ar condicionado inverter 12000 btus Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, Ø) 220/60/1, Potência de Refrigeração (W) 1,085, Corrente de Refrigeração (A) 5.1, Consumo Mensal de Energia 22,8, EER (Btu/h.W) 3.24, Classificação Energética A, Vazão de Ar (Interno Max) m3/min 12(423), Vazão de Ar (Externo Max) m3/min 27(953), Nível de Ruído (Unidade Interna) 39/33/25/19, Desumidificação (l/h) 1.3, Temperatura Máxima de operação (refrigeração) 18~48.			
SIM	2.	1,00	UND	00025840	AR CONDICIONADO INVERTER 30000 BTU Ar condicionado 30.000 BTUs Aparelho de ar condicionado inverter com capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs, ciclo frio, split, tensão 220v incluindo controle remoto sem fio, funções: liga/desliga; modo controle de temperatura, fan, swing e timer, selo Procel eficiência A			
SIM	3.	2,00	UN	00002698	ARMARIO DE ACO Armário de aço com 4 gavetas para pasta suspensa Dimensões: Altura: 133cm; Largura: 50cm; Comprimento: 47cm Pintura eletrostática a pó cinza. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Barras estabilizadoras. Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas. Confeccionado nas chapas 26 (0,45 mm)			
SIM	4.	2,00	UN	00020894	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS Quantidade de prateleiras: 4; Quantidade de portas: 2; Chapa das prateleiras: #26 (0,45 mm); Chapa das travas: #20 (0,90 mm); Dimensões aproximadas (AxLxP): 198x90x40 cm; Pintura: Epóxi eletrostática ; Capacidade: 30 kg por prateleira; Peso aproximado do armário: 50 kg			

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
	5.	2,00	UN	00016718	ASSADEIRA EM ALUMINIO Assadeira para Bolos e Tortas Assadeira retangular, em alumínio, tamanho: 38,0 Comprimento x 27,5 Largura x 6,0 Altura			
	6.	2,00	UN	00016718	ASSADEIRA EM ALUMINIO Assadeira para Bolos e Tortas Assadeira retangular, em alumínio, tamanho: 44,0 Comprimento x 30,0 Largura x 6,2 Altura			
SIM	7.	2,00	UN	00011065	BALANCA DIGITAL INFANTIL ANTR. Balança antropométrica digital pediátrica, Com display de Led ou crystal liquido de no mínimo 5 dígitos; Com gabinete em plástico ABS injetado, na cor branca; Com concha anatômica, confeccionada em material inoxidável, isento de arestas Nas dimensões mínimas de: 28 cm de largura; 48 cm de profundidade; 8 cm de altura; Com colchonete almofadado com revestimento impermeável e atóxico (removível); Capacidade para no mínimo 15 kg; Com graduação (precisão) de no mínimo 05 gramas; Contendo régua para medição; Bivolt. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO			
SIM	8.	4,00	UN	00000048	BEBEDOURO Bebedouro Inox 50 litros. Capacidade de 50 Litros no reservatório. Atende ate 75 pessoas/hora. Refrigeração de 90 L/h. Duas torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P atóxico ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora com potência mínima de 1/8 HP. Tomada de 3 pinos. Regulagem da temperatura da água. Apresentar comprovação do selo do INMETRO. Garantia 12 meses			

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	9.	6,00	UN	00018888	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LITROS Bebedouro Inox 100 litros. Capacidade de 100 Litros no reservatório. Atende ate 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. Três torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP. Tomada de 3 pinos. Regulagem da temperatura da água. Apresentar comprovação do selo do INMETRO. Garantia 12 meses.			
SIM	10.	2,00	UN	00025839	BEBEDOURO INOX 200 LITROS Bebedouro de 200 litros inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 1150mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis; Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos			
	11.	8,00	UN	00025835	CABO 2 P10 MONO X P2 STEREO Comprimento: 3 metros			
	12.	8,00	UN	00025834	CABO P10 X P10 Comprimento: 15 metros			



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	13.	1,00	UN	00014414	CADEIRA DE RODAS Cadeira de Rodas 101 Nylon Preta - CDS Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços e rodas traseiras aro 24 em nylon com pneus maciços. Marca: CDS Modelo: 101 Nylon Características e Especificações: - Largura do Assento: 40 cm - Largura Total Aberta: 67 cm - Largura Total Fechada: 30 cm - Profundidade do Assento: 41 cm - Altura Encosto: 36 cm - Altura do Assento ao Chão: 52 cm - Altura do Chão à Manopla: 90 cm - Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm - Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm - Comprimento Total da Cadeira: 100 cm - Peso da Cadeira: 14 kg - Capacidade Máxima de Peso: 85 kg Conteúdo da Embalagem: - 1 Cadeira de Rodas 101 Nylon Preta - CDS Garantia - 6 meses			
SIM	14.	6,00	UN	00011158	CADEIRA PLASTICA POLTRONA Cadeira Plástica Branca tipo Poltrona Com certificado do INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso irrestrito. Produzidas em polipropileno com material 100% virgem, possuem proteção contra raios UV, o que garante maior durabilidade			
SIM	15.	5,00	UN	00011160	CADEIRA SECRETARIA FIXA Características mínimas aceitáveis ou de melhor qualidade: Cadeira fixa para secretária, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido ou corvin, montada sobre quatro pés palito com L duplo, com dimensões 0,82x0,44x0,53 (AxLxP).			
SIM	16.	68,00	UN	00008905	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA Cadeira giratória, almofadada, tipo DIRETOR, com dois braços fixos de apoio, assento e encosto ergonômico com regulagem de altura por meio de pistão a gás, regulagem de inclinação, peso suportado no mínimo 120 kg, revestida em material impermeável couro sintético ou superior na cor preta			
	17.	2.150,00	UN	00013205	CANECA DE VIDRO Caneca produzida em vidro temperado, na cor transparente, com volume de 300ml, altura 8,9 cm, forma da caneca redonda			
	18.	26,00	UN	00013206	COLHER DE ACO INOX Colher grande de alumínio, durável, super resistente. Medida: 60cm Total Colher 11 cm Cabo 48 cm			
	19.	2.250,00	UN	00000307	COLHER DE SOPA Colher de sopa, material inox, comprimento 19 cm. Material do cabo inox			

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	20.	5,00	UN	00025830	COMPUTADOR DE MESA- DESKTOP CPU + MONITOR 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-core, cache de 32MB, 2.1 GHz to 5.3GHz); Windows 11 Home Single Language (português - Brasil); NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6; 32GB DDR5 (1x32GB) 5600MT/s; Expansível até 64GB; SSD de 1TB PCIeNVMe M.2; Chassis 460W Grafite; . Botão liga/desliga. Portas: Slot de leitor de cartão SD; 3. Entrada combinada de fones de ouvido/microfone de 3,5 mm; 4a. 2 Portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 4b. 1 Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração com PowerShare; 1 Porta USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração com PowerShare (sem saída de vídeo/áudio); Antena WiFi externa (incluída na caixa); Trava Kensington; Portas de áudio: 6 conectores de áudio 7.1; 1 Porta DisplayPort 1.4 nativa; 2 Portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 Porta USB 3.2 Type-C™ de geração 2x2 (sem saída de vídeo/áudio); 2 Portas USB 2.0 Type-A; 1 Porta Gigabit Ethernet RJ45; Portas de vídeo RTX™ 4060: 3 Portas DisplayPort 1.4, 1 Porta HDMI 2.1; Portas de vídeo RTX™ 3050: 3 Portas DisplayPort 1.4; 1 Porta HDMI 2.1. Monitor 24". Garantia mínima de 1 ano			
SIM	21.	2,00	UN	00025830	COMPUTADOR DE MESA- DESKTOP CPU + MONITOR CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: Processador Igual ou superior 12ª geração Intel Core i7-12700)12-Core, Cache de 25 MB, 2.1 GHz até 4.8 GHz. Sistema operacional Windows 11 Home Single Language (português-Brasil). Placa de vídeo Intel UHD Graphics 770. Memória de 16 GB (1x16 GB), DDR5, 4400MT/s, Expansível até 64 GB. Armazenamento SSD de 512 GB PCIeNVMe M.2. Pacote Microsoft Office. Garantia mínima: 12 meses			



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

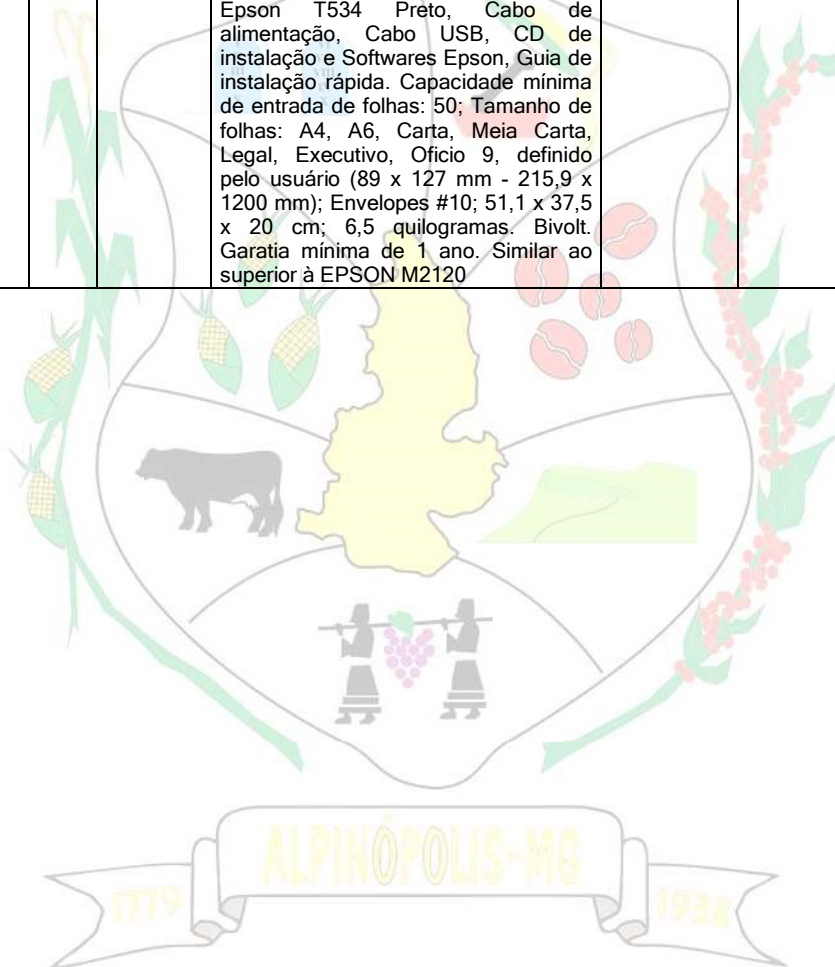
FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	22.	5,00	UN	00025830	COMPUTADOR DE MESA- DESKTOP CPU + MONITOR Sistema Operacional Windows 11 Pro; Processador Intel® Xeon® W; Intel® Xeon® W3-2425 (até 4,2 GHz com Tecnologia Intel® Turbo Boost, 15 MB de cache L3, 6 núcleos, 12 threads) ; Chipset Intel® W790; Placa gráfica NVIDIA RTX™ A2000 (12 GB de memória GDDR6 dedicada) ; Memória RAM DDR5 de 64 GB (2 x 32 GB) a 4800 MT/s; Armazenamento Interno SSD HP Z Turbo Drive PCIe® Gen 4 TLC M.2 de 1 TB; Mouse e Teclado no mesmo pacote do produto; Incluso sistema de áudio; Portas mínimas Parte frontal 4 portas USB Type-A de 5 Gbps; 1 tomada combinada para auscultadores/microfone .Traseira 1 porta RJ-45; 1 entrada/saída de áudio; Unidade óptica Gravador de DVD fino de 9,5 mm; Fonte de alimentação interna de 1125 W. Monitor 24". Garantiamínima de 1 ano.			
SIM	23.	34,00	UN	00025828	COMPUTADOR MESA COMPLETO Configuração mínima: CPU: Processador Intel i5 7ª geração, disco rígido de 1TB, RAM 8 GB, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo VGA, USB frontal e traseiro, Windows 11, pacote office, HDMI, VGA, bivolt, mídia (conexão de microfone e som). Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Monitor, entre 23,8 e 24", tela plana, Full HD (1920 x 1080p), HDMI, VGA, painel LCD, bivolt. Mouse: Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado. Resolução mínima de 800 dpi. Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação. Teclado: Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Todos os itens que compõem a máquina deverão ser originais conforme fornecido pelo fabricante. Pacote Microsoft Office. Garantia mínima de 12 meses.			

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	24.	11,00	UN	00025828	COMPUTADOR MESA COMPLETO Configuração mínima: CPU: Processador Intel i5 7ª geração, disco rígido de 1TB, RAM 8 GB, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo VGA, USB frontal e traseiro, Windows 11, pacote office, HDMI, VGA, bivolt, mídia (conexão de microfone e som). Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Monitor, entre 23,8 e 24", tela plana, Full HD (1920 x 1080p), HDMI, VGA, painel LCD, bivolt. Mouse: Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado. Resolução mínima de 800 dpi. Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação. Teclado: Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Todos os itens que compõem a máquina deverão ser originais conforme fornecido pelo fabricante. Pacote Microsoft Office. Garantia mínima de 12 meses. COTA EXCLUSIVA DO ITEM 23, LC 123/2006			
SIM	25.	3,00	UN	00025829	COMPUTADOR MESA CPU Configuração mínima: CPU: Processador Intel i5 7ª geração, disco rígido de 1TB, RAM 8 GB, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo VGA, USB frontal e traseiro, Windows 11, pacote office, HDMI, VGA, bivolt, mídia (conexão de microfone e som). Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Garantia mínima de 12 meses			
	26.	25,00	UN	00001268	CONCHA DIAMETRO 12CM C/ CABO Concha para feijão. Material alumínio, capacidade 400ml. Tamanho 38cm cabo. Diâmetro da concha 12cm			
	27.	20,00	UN	00008047	COPO DE VIDRO AVULSO Copo de vidro translúcido, capacidade de 250ml, altura 13 cm e diâmetro de 6,5 cm			
	28.	12,00	UN	00019793	DISPENSER DE ALCOOL GEL PAREDE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, para fixação em parede, sem reservatório, para uso com refil, feito de plástico, acionamento manual através de botão único, compatível com refil de álcool em gel de 800ml			

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
	29.	10,00	UN	00019797	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO Saboneteira de parede Dispenser higienizador, para álcool gel ou sabonete líquido, em plástico ABS, com bico dosador, com capacidade de 800 ml. Acionamento manual; sistema de abertura com chave. Deve conter kit para fixação na parede, com buchas e parafusos. Cor: branco			
SIM	30.	3,00	UN	00025543	ELETRODO BISTURI ELETRICO ALÇA Eletrodo bisturi elétrico alça longa. Aplicação: p/ caneta. tipo uso: monopolar. Tipo: ponta alça. Material da ponteira: aço inoxidável. Dimensão da ponta: diâmetro cerca de 4,5mm. haste: haste reta. Comprimento da haste: cerca de 7,5cm. diâmetro da haste: cerca de 2,4mm. Compatibilidade: da marca/modelo emai / bp-100 plus. esterilizável DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DEO BEM OFERTADO JUNTO A ANVISA			
	31.	25,00	UN	00001271	ESCUMADEIRA AÇO INOX REFORCADA Escumadeira de alumínio com o cabo de 38cm e base de 13cm de diâmetro			
SIM	32.	4,00	UN	00000008	ESTANTE DE AÇO Estante de aço galvanizado; pintura eletrostática; com 6 prateleiras; dimensões aproximadas: 190x90x30mm (AxLxP).			
	33.	27,00	UN	00013634	FACA INOX Faca grande 12 polegadas. Lâmina de aço inox. Cabo em Polipropileno Branco			
SIM	34.	11,00	UN	00018337	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800 mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado			
	35.	2.250,00	UN	00002080	GARFO GARFO			
SIM	36.	5,00	UN	00013296	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 - Dissipador - Compatível com Windows 10 ou superior. Compatível com USB 3.0 e USB 2.0			

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	37.	3,00	UN	00025837	IMPRESSORA MONOCROMATICA JATO TINTA Impressora Monocromática Jato de Tinta Tecnologia de impressão: Jato de tinta Micropiezo monocromática otimizada Resolução máxima de impressão: 1440 x 720 dpi Velocidade de impressão ISO: 15 ppm negro (A4/carta). Velocidade de impressão: 32 ppm em preto Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros com a tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável. Configuração de injetores: 360 injetores de tinta preta (2 linhas de 180 injetores). Duas garrafas originais Epson T534 Preto, Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares Epson, Guia de instalação rápida. Capacidade mínima de entrada de folhas: 50; Tamanho de folhas: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Envelopes #10; 51,1 x 37,5 x 20 cm; 6,5 quilogramas. Bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Similar ao superior à EPSON M2120			



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

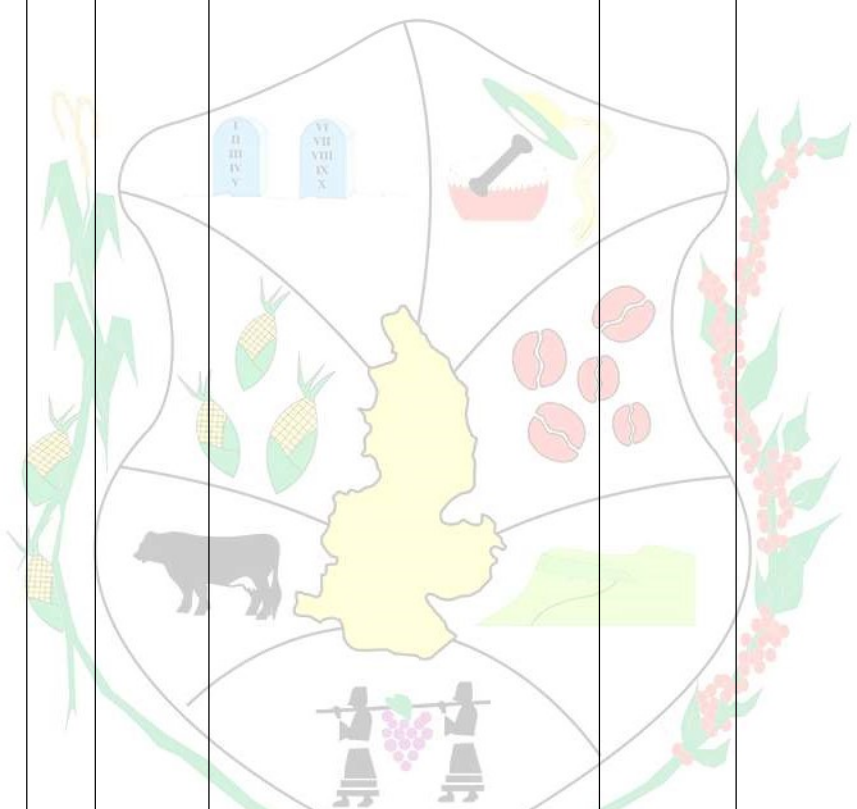
FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	38.	1,00	UN	00016706	IMPRESSORA MULT.C/SIST.TANQUE Impressora Colorida a Jato de Tinta com Sistema de Tanques Recarregáveis Finalidade: Impressora multifuncional destinada a setores administrativos e operacionais da Prefeitura, com capacidade de impressão econômica e de alta durabilidade, adequada para demandas contínuas de documentos coloridos e em preto e branco. Especificações Técnicas Mínimas: Tecnologia de Impressão: Jato de tinta térmica piezoelétrica ou similar, com sistema contínuo de abastecimento de tinta (tanques integrados ao corpo do equipamento), eliminando o uso de cartuchos. Tipo: Multifuncional (Impressão, cópia e digitalização). Impressão Colorida e Monocromática: Sim. Resolução de Impressão: Mínima de 5760 x 1440 dpi (pontos por polegada). Velocidade de Impressão: Até 30 páginas por minuto (ppm) em modo rascunho para preto e branco. Até 15 ppm para impressões coloridas. Ciclo de Trabalho Mensal: Mínimo de 3.000 páginas. Conectividade: Conexão USB 2.0 de alta velocidade. Conexão sem fio (Wi-Fi Direct), permitindo impressão a partir de dispositivos móveis (smartphones e tablets). Bandeja de Papel: Capacidade mínima para 100 folhas. Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior e Mac OS. Scanner Integrado: Resolução óptica mínima de 1200 x 2400 dpi. Tipo flatbed (de mesa), com digitalização colorida. Sistema de Abastecimento: Tanques recarregáveis integrados, com frascos de tinta separados para as cores: preto, ciano, magenta e amarelo. Visor externo de nível de tinta. Fontes de Alimentação: Bivolt automática (110V-220V). Itens Inclusos: Cabo USB de conexão. Kit de tintas originais ou compatíveis, com rendimento mínimo estimado de 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Manual em português. Garantia: Mínima de 12 meses, com suporte técnico autorizado no Brasil			

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	39.	13,00	UN	00011019	IMPRESSORA MULTIF.LASER COLOR Impressora Multifuncional Laser Colorida com Wireless e Duplex Completo Ecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Display LCD (tipo/tamanho): 5 Colorido Touchscreen Tamanho do Papel (máximo): Papel Ofício Resolução de Impressão (máxima): 2400x600dpi Processador: 800MHz Ciclo Mensal: 60.000 páginas 1.300 folhas com as bandejas opcionais: Capacidade de Saída de Papel (máx) 150 Folhas para Baixo: 1 Folha para Cima Tipos de Papéis: Papel Comum, timbrado, colorido, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Peso do Papel: Bandeja Padrão: 60 a 105g/m² Bandeja Multiuso: 60 a 163g/m² Tamanho do Vidro de Documentos 216x356mm (Ofício) Capacidade do ADF: 70 páginas Velocidade/Resolução da Cópia (máx.): 33cpm/Até 1200x600dpi Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, Cópia múltiplas (até 99), cópia de identidades (RG), redução/ampliação 25-400% em incrementos de 1% Velocidade de Digitalização (Máx.): Simplex (somente frente): 29 ipm (preto/cores) Duplex (frente e verso): 58 ipm (preto/cores) Resolução de Digitalização (Máx.) Óptica: 1200x2400dpi (vidro) Interpolada: 19200x19200dpi Função Digitalizar para:Arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (web connect), servidor de e-mail, pasta de rede (somente CIFS Windows), EasyScan para E-mail, Web Connect:Google Drive, Evernote, Onedrive, Onenote, Dropbox, Box, Facebook, Flickr Visualizador de Documentos/Software OCR Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows Brother ControlCenter 2 com OCR para Mac Fax Modem/Memória de Pág. Fax (Máx):33,6Kbps/ 500 páginas Função PC-Fax:Sim Memória Padrão:512MB Necessidade: Impressão de calendários, fotos para notificações de produtos de merenda escolar, imagens para processos jurídicos, avaliações com imagens para as escolas, documentos para prestações de contas			

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	40.	13,00	UN	00009685	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Requisitos Mínimos: Funções e Recursos Principais: Impressão, cópia e digitalização automáticas frente e verso (duplex). Fornecimento de toner inicial e toner de reposição de alto rendimento para, no mínimo, 12.000 páginas cada (padrão ISO/IEC 19752). Interface de rede Ethernet integrada, com suporte para compartilhamento entre múltiplos usuários. Tela sensível ao toque (touchscreen) colorida, com no mínimo 3,5 polegadas. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Mac OS e Linux. Recursos de segurança para impressão, incluindo função de impressão segura (Secure Print) ou equivalente. Aplicativo ou recurso para digitalização a partir de dispositivos móveis. Especificações Técnicas Mínimas: Impressão: Tecnologia: Laser monocromática. Resolução mínima: 1200 x 1200 dpi. Velocidade mínima: 40 ppm (A4) e 42 ppm (Carta). Tempo de saída da primeira página: até 8 segundos. Processador mínimo: 800 MHz. Tipos de mídia suportados: papel comum, reciclado, etiquetas, envelopes e papel timbrado. Capacidade de impressão frente e verso: automática. Cópia: Resolução mínima: 1200 x 600 dpi. Velocidade mínima: 40 ppm (A4) e 42 ppm (Carta). Cópia frente e verso automática. Função N em 1 (2 em 1 e 4 em 1). Redução/ampliação: 25% a 400%. Digitalização: Resolução óptica mínima: 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição). Digitalização frente e verso automática (ADF duplex). Capacidade mínima do ADF: 70 folhas. Suporte a digitalização colorida e monocromática. Alimentação e Manuseio de Papel (aproximado): Bandeja de entrada principal: mínimo de 250 folhas. Bandeja multifuncional: mínimo de 50 folhas. Capacidade de saída: mínimo de 150 folhas. Gramatura suportada: Bandeja principal: 60 a 120 g/m². Bandeja multifuncional: 60 a 200 g/m². ADF: 64 a 90 g/m². Conectividade: Interfaces: Ethernet Gigabit e USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade com impressão em rede e por dispositivos móveis. Energia e Ambiente: Tensão de operação: 127V ou bivolt automático, 50/60 Hz. Consumo máximo em operação: até 620 W. Nível de ruído máximo aproximado: até 55 dB em operação. Temperatura operacional aproximada: 10°C a 32°C. Condições Gerais: Equipamento deve			

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
					ser novo, original de fábrica e em linha de produção. Garantia mínima: 12 meses on-site ou com atendimento autorizado. A embalagem deve conter todos os acessórios necessários para pleno funcionamento. O fornecimento inclui cabo de alimentação, cartucho(s) de toner e cilindro(s) conforme rendimento mínimo especificado			
								
	41.	4,00	UN	00013632	JARRA DE VIDRO Jarra capacidade para 2 L, material em vidro, cor transparente, contendo as medidas aproximadas de 15 cm comp. X 26 cm alt x 15 cm largura			
SIM	42.	1,00	UN	00025841	KIT PAINEL ELETRONICO ATENDIMENTO SEQUENCIAL Painel Eletrônico De Atendimento Sequencial Senha 58x25 cm. Controle Sem Fio + Kit TiraSenha de Parede Visor grande, 3 ou 4 dígitos, moderno, prático e pronto para uso, é só fixar na parede e ligar na tomada 110 / 220			
SIM	43.	11,00	UN	00000046	LIQUIDIFICADOR Liquidificador com copo de capacidade de 4 litros, tensão 127 ou 220 (monofásico). Potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 61cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso do produto: 7,4 Kg			

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
	44.	20,00	UN	00012098	LIXEIRA PLÁSTICA 10L Lixeira plástica redonda telada, preta, para escritório com capacidade para 10 litros.			
	45.	5,00	UN	00024024	LIXEIRA/COM PEDAL. Lixeira Pedal De Aço Branca 30 Litros Cesto redondo com pedal de aço confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios UV, UVA, UVB. Tampa acionada através do pedal, atóxica e matéria prima resistente e durável. A armação é confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Dimensões aproximadas: Altura: 58 cm, Comprimento: 47 cm, Largura: 54 cm			
SIM	46.	7,00	UN	00006380	LONGARINA 3 LUGARES Longarina Diretor 3 Lugares Com base fixa, assento e encosto com estrutura de aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 Kg			
SIM	47.	3,00	UN	00019419	LONGARINA 4 LUGARES Longarina Diretor 4 Lugares Cadeira Longarina Aeroporto 4 Lugares Cromado com Estofado. Cadeira tipo longarina com quatro assentos e base fixa. Assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC. Base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Braço em aço cromado com formato anatômico. Capacidade mínima por assento de 120 Kg. Largura total da longarina: 236 cm (+/- 6cm)			
SIM	48.	6,00	UN	00025845	MESA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS Mesa modelo secretária com 3 gavetas; medidas 1,20x0,60x0,75; Pés de ferro; tampo em MDP 15 mm; cor: cinza ou bege			
SIM	49.	1,00	UN	00025844	MESA PARA COZINHA Mesa para cozinha, com tampo de madeira ou similar, estrutura e pés metálicos. Dimensões 110x75x78 (comprimento, largura, altura), Margem de diferença nas dimensões de 3 centímetros para mais ou para menos em qualquer dimensão			
SIM	50.	3,00	UN	00014412	MESA PARA IMPRESSORA Mesa 0,60 x 0,40 cm confeccionada em MDP 15 mm. Acabamento em perfil PVC duas abas 16mm			

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	51.	5,00	UN	00009879	MESA TIPO ESCRIVANINHA Mesa escrivaninha duas gavetas Descrição do Produto: Largura: 61 cm Altura : 74 cm Comprimento: 120 cm Estilo: Moderno Material: Madeira Madeira: MDP. Acabamento: Pintura UV. Textura: Fosco. Tampo: 25 mm. Gavetas: 02 Gavetas com chave: 01. Puxador Gaveta: Externo. Corrediça da Gaveta: Metálica Material Puxador: Alumínio. Formato: Retangular			
SIM	52.	5,00	UN	00007915	MICROFONE Microfone Profissional com cabo Configuração Mínima Recomendada: ?Redução de ruído, som potente e cristalino. Especificações Técnicas: PBM100 com cabo, Adaptador de 6,3 mm/3,5 mm, sensibilidade de áudio: 55 db, impedância 600Ohm, relação sinal/ruído: 50db, resposta de frequência: 15Khz, Nível de ruído: 4db, Conectores de saída: xlr. Frequência máxima: 14kHz e Frequência mínima: 60Hz ou superior. Tipo de microfone: dinâmico. Formato de microfone: Mão. Comprimento do cabo: 3m. Material: Metal, Cor: Preta.Peso: 110 g, para maior portabilidade. Cabo com saída xlr e garantia mínima de 12 meses			
SIM	53.	4,00	UND	00023553	MICROFONE SEM FIO. Microfone de mão, sem fio, 1 receptor, dois emissores (uma base com dois microfones), um cabo de áudio. Frequência máxima: 20kHz. Frequência mínima: 30Hz. Antenas BNC Removíveis, Bateria recarregável, Cabo USB para Recarregar Bateria, Fonte para Receptor			
SIM	54.	16,00	UN	00012837	NOTEBOOK Processador: Arquitetura x86-64, compatível com desempenho mínimo equivalente a 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base mínima de 2,4 GHz, frequência turbo mínima de 4,0 GHz, cache de 8 MB ou superior e tecnologia de fabricação de 10 nm ou menor. Desempenho mínimo equivalente ou superior a processadores da linha Intel Core i5 de 11ª geração ou AMD Ryzen 5 série 5000. Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4 ou superior, expansível. Armazenamento: SSD de 256 GB ou superior, com tecnologia NVMe (ou equivalente em desempenho). Tela: Tecnologia LED ou IPS, tamanho mínimo de 15 polegadas, resolução Full HD (1920 × 1080). Áudio e Vídeo: Câmera com resolução mínima de 720p (HD), microfone duplo e recurso físico de obturador de privacidade. Conectividade: Wi-Fi dual-band (padrão 802.11ac ou superior). Bluetooth versão 5.0 ou superior. Porta Ethernet RJ45. Portas de Conexão: Mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superior. Mínimo 1 porta USB tipo C.			

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
					Mínimo 1 porta HDMI para saída de vídeo. Bateria: Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado ou mínimo na configuração Ion de lítio recarregável com 3 células de 42 Wh. Sistema Operacional: Windows 11 Professional, com licença original e suporte oficial do fabricante. Peso: Peso máximo de 2,0 kg (incluindo bateria). Acessórios e Garantia: Fonte de alimentação compatível, manual em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação			
SIM	55.	6,00	UN	00012837	NOTEBOOK Processador: Arquitetura x86-64, compatível com desempenho mínimo equivalente a 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base mínima de 2,4 GHz, frequência turbo mínima de 4,0 GHz, cache de 8 MB ou superior e tecnologia de fabricação de 10 nm ou menor. Desempenho mínimo equivalente ou superior a processadores da linha Intel Core i5 de 11ª geração ou AMD Ryzen 5 série 5000. Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4 ou superior, expansível. Armazenamento: SSD de 256 GB ou superior, com tecnologia NVMe (ou equivalente em desempenho). Tela: Tecnologia LED ou IPS, tamanho mínimo de 15 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080). Áudio e Vídeo: Câmera com resolução mínima de 720p (HD), microfone duplo e recurso físico de obturador de privacidade. Conectividade: Wi-Fi dual-band (padrão 802.11ac ou superior). Bluetooth versão 5.0 ou superior. Porta Ethernet RJ45. Portas de Conexão: Mínimo de 2 portas USB 3.0 ou superior. Mínimo 1 porta USB tipo C. Mínimo 1 porta HDMI para saída de vídeo. Bateria: Autonomia mínima de 6 horas em uso moderado ou mínimo na configuração Ion de lítio recarregável com 3 células de 42 Wh. Sistema Operacional: Windows 11 Professional, com licença original e suporte oficial do fabricante. Peso: Peso máximo de 2,0 kg (incluindo bateria). Acessórios e Garantia: Fonte de alimentação compatível, manual em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. EXCLUSIVA DO ITEM 54, LC 123/2006			
	56.	11,00	UN	00025843	PANELA ALUMINIO BATIDO N.60 Panela grande N°60. Modelo industrial capacidade 31L. Material alumínio batido. Capacidade em litros 50. Tamanho 60x21, com tampa			
	57.	11,00	UN	00011431	PANELA DE ALUMINIO No 40 Panela grande n° 40 capacidade de litro 18, tamanho 17x40cm. Alumínio batido com alças reforçadas. Com tampa			

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
	58.	15,00	UN	00025836	PEDESTAL TRIPE Para caixa de som profissional, Reforçado, Resistente e Seguro. Especificações Técnicas: 1,76m altura aberto ou superior, Altura mínima 89,5 cm. Material: Aço, carbono e plástico, Ajustável, Encaixe: padrão de mercado diâmetro do encaixe 3,5 cm. Cor: Preta. Peso Maximo suportado 70 kg ou superior. Peso do produto: 3,0 kg, para maior portabilidade. Garantia mínima de 12 meses			
	59.	4,00	UN	00025137	PEN DRIVE 32GB 3.0 Velocidade de leitura: Até 100MB/s. Criptografia AES de 128 bits. Compatível com Windows 10 e superiores. Certificação ANATEL. Peso mínimo do produto 4,54 gramas			
SIM	60.	3,00	UN	00025842	PONTAS PARA CAUTERIZAÇÃO Pontas para cauterização Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Fabricado em aço inoxidável com película isolante. Utilizado para cauterização DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DEO BEM OFERTADO JUNTO A ANVISA			
SIM	61.	3,00	UN	00008124	PURIFICADOR DE AGUA Purificador de água Com filtro de alta eficiência e dupla filtração. DADOS TÉCNICOS: Itura: 39,5 cm; Largura: 30,5 cm; Profundidade: 37 cm. Peso bruto: 12 Kg. Volume interno do aparelho: 2,5 litros. Capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora; Capacidade de armazenamento água gelada: 2 litros. Temperatura média de saída da água gelada: 8°C. Pressão máxima para uso: 4 kg/cm² (40m de coluna de água). Tensão: 127V ou 220V (60Hz). Potência: 100 watts. Consumo de Energia: (kWh/mês) 5,460 Capacidade fornecimento de água gelada: (l/h) 0,935. Eficiência Energética: (kW/l) 0,103. Com Redução de cloro livre. Retenção de partículas : Classe C (de 5 até 15 micra). Sem Eficiência Bacteriológica. Com certificação Bureau Veritas ou similar			
	62.	3,00	UN	00022297	RELOGIO DE PAREDE. Relógio de parede redondo Relógio de ponteiros, com diâmetro aproximado de 26 cm (+/- 2cm).			

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	63.	6,00	UN	00024110	SCANNER DE DOCUMENTOS Scanner de mesa para folha até A3. Scanner tipo digitalizador com alimentação automática - Até folhas A3, inclusive A4 - Resolução ótica de 600dpi. - Fonte de iluminação LED RGB. - Lado de digitalização frente, verso e duplex. - Entrada para USB. - Peso Max de 3Kg. - Alimentação de energia 110v. - Capacidade para 60 folhas (80g/m2). - Detecção automática do tamanho de página, eliminação da distorção, correção de cor tridimensional, retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra, MultiStream, definições gama ajustáveis, ignorar página em branco, modo Folio, configuração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou código de patch, redução de efeito Moiré, prevenção de purga/ remoção do fundo, ajuste de contraste, suavização do fundo, recorte de sombra, definição de resolução automática, libertação de alimentação dupla, detecção de alimentação dupla (sensor ultrassônico, comprimento)			
SIM	64.	4,00	UN	00025832	SMART TV 49 POLEGADAS Smart TV tela plana com qualidade de tela em 4k e tecnologia QLED ou superior - Design slim e visual livre de cabos - Proporção de tela 16:9 - Com sistema operacional compatível com a maioria dos recursos atuais (Ex: AndroidTV, googleTv, ApleTV...) - Ano de fabricação 2024 ou superior - Controle remoto com tecnologia Bluetooth - Fonte de energia para alimentação de 110v - Garantia de pelo menos 1(um) ano - Taxa de atualização 60Hz - Tecnologia de conexão (Bluetooth, USB, Wi-Fi, Ethernet, HDMI) - Cor preta - Certificado pela ANATEL			
SIM	65.	3,00	UN	00025831	SMART TV 75 POLEGADAS Smart TV tela plana com qualidade de tela em 4k e tecnologia QLED ou superior - Design slim e visual livre de cabos - Proporção de tela 16:9 - Com sistema operacional compatível com a maioria dos recursos atuais (Ex: AndroidTV, googleTv, ApleTV...) - Ano de fabricação 2024 ou superior - Controle remoto com tecnologia Bluetooth - Fonte de energia para alimentação de 110v - Garantia de pelo menos 1(um) ano - Taxa de atualização 60Hz - Tecnologia de conexão (Bluetooth, USB, Wi-Fi, Ethernet, HDMI) - Cor preta - Certificado pela ANATEL EXCLUSIVA DO ITEM 66, LC 123/2006			

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	66.	10,00	UN	00025831	SMART TV 75 POLEGADAS Smart TV tela plana com qualidade de tela em 4k e tecnologia QLED ou superior - Design slim e visual livre de cabos - Proporção de tela 16:9 - Com sistema operacional compatível com a maioria dos recursos atuais (Ex: AndroidTV, googleTv, ApleTV...) - Ano de fabricação 2024 ou superior - Controle remoto com tecnologia Bluetooth - Fonte de energia para alimentação de 110v - Garantia de pelo menos 1(um) ano - Taxa de atualização 60Hz - Tecnologia de conexão (Bluetooth, USB, Wi-Fi, Ethernet, HDMI) - Cor preta - Certificado pela ANATEL			
SIM	67.	13,00	UN	00025826	SOM PROFISSIONAL Mínima Recomendada: Toque no tonetouch, cinco predefinições e mais três para a aplicação, duas entradas combinadas entre microfone e instrumento com troca automática entre microfone e line. Reproduzir músicas, trilhas sonoras ou faixas de playback com o Streaming de áudio Bluetooth, troca de pastas em um display de alta qualidade. Um gabinete em formato exclusivo para aplicações em pedestal com duas escolhas de alcance, posicionamento em modo monitor ou içadas através de três pontos, uma tela resistente com desenho moderno e harmonioso que suportam um estilo de vida itinerante. Especificações Técnicas: Processador: Padrão de Cobertura Acústica 100° x 60° ou superior Resposta de Frequência mínima 59 - 16,500 ou superior, SPL Máximo (Pico dB) 129 Potência de Saída (W RMS) 350. Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior, Suporte com dois ângulos para haste, Pontos M8 para içamento, entrada MP3, pendrive, entrada para microfone. Dimensões: Profundidade (polegadas 16.3), Profundidade (mm 415), Altura (polegadas 28.7), Altura (mm 729), Peso 19.0 kg. Acessório Incluído: Cabo de conexão. Garantia mínima de 12 meses			
	68.	12,00	UN	00005667	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA Dispenser Porta Papel Toalha Tipo de papel: Interfolhado; Cor: Branco; Profundidade: 11; com trava de segurança; capacidade para 250 toalhas			
	69.	9,00	UN	00009487	SUPORTE PARA TV Suporte Fixo Para TVs de 40 a 80 polegadas, até 75kg - Sistema de encaixe rápido e compatível com a maioria das TVs (VESA 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400 e 600x400 mm (HxV). Kit de instalação e fixação na parede e manual de instruções			

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
SIM	70.	163,00	UN	00025825	TABLET Configuração Mínima Recomendada : Especificações Técnicas: Processador: Octa-core com frequência mínima de 2,0 GHz ou superior. Memória RAM: 8 GB ou superior. Armazenamento Interno: 64 GB com suporte a cartão de memória de até 256GB. Tela: IPS ou AMOLED, tamanhos entre 8'' e 10,5'', resolução mínima de 1920x1080 (Full HD). Sistema Operacional: Android 12 ou superior, ou equivalente, com acesso à Google Play Store. Conectividade: Wi-Fi dual-band (802.11ac ou superior). Bluetooth 5.0 ou superior. Conexão 4G LTE ou superior, com suporte a cartão SIM. Câmera: Traseira: Mínimo de 8 MP com foco automático. Frontal: Mínimo de 5 MP. Bateria: Capacidade mínima de 6.000 mAh, com autonomia de ao menos 8 horas em uso moderado. Peso: Até 600 g, para maior portabilidade. Acessórios Incluídos: Capa protetora em material resistente e película de proteção de tela. Carregador rápido e cabo de conexão. Garantia mínima de 12 meses			
SIM	71.	54,00	UN	00025825	TABLET Configuração Mínima Recomendada : Especificações Técnicas: Processador: Octa-core com frequência mínima de 2,0 GHz ou superior. Memória RAM: 8 GB ou superior. Armazenamento Interno: 64 GB com suporte a cartão de memória de até 256GB. Tela: IPS ou AMOLED, tamanhos entre 8'' e 10,5'', resolução mínima de 1920x1080 (Full HD). Sistema Operacional: Android 12 ou superior, ou equivalente, com acesso à Google Play Store. Conectividade: Wi-Fi dual-band (802.11ac ou superior). Bluetooth 5.0 ou superior. Conexão 4G LTE ou superior, com suporte a cartão SIM. Câmera: Traseira: Mínimo de 8 MP com foco automático. Frontal: Mínimo de 5 MP. Bateria: Capacidade mínima de 6.000 mAh, com autonomia de ao menos 8 horas em uso moderado. Peso: Até 600 g, para maior portabilidade. Acessórios Incluídos: Capa protetora em material resistente e película de proteção de tela. Carregador rápido e cabo de conexão. Garantia mínima de 12 meses COTA EXCLUSIVA DO ITEM 70, LC 123/2006			
SIM	72.	1,00	UN	00025838	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 10KG Unidade máquina de lavar roupa lavadora tipo Tanquinho; com capacidade de 10 kg; sistema de multifiltragem; dispenser duplo para sabão e amaciante; com 5 programas de lavagem; dimensões aproximadas 490x935x502; Potência mínima 400 w			

FOLER	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
	73.	180,00	UN	00017790	TATAME Tatame em E.V.A 1000x1000x40mm, dupla face, atóxico, antiderrapante, de fácil limpeza, sistema fit de fácil encaixe, com três bordas de acabamento por tatame, nas mesmas cores de cada tatame. Sendo 36 unidades de cada cor, nas cores: Amarelo, azul, vermelho, rosa e verde			
SIM	74.	27,00	UND	00025827	TELEFONE CELULAR SMARTPHONE Telefone Celular - Smartphone Smartphone na cor preta com 128GB de armazenamento interno e tecnologia 4G. Com 4GB de memória RAM, tela PLS LCD de 6,7 (171,3mm) com resolução HD+ (720x1600), câmera traseira dupla de 50MP + 2MP e câmera frontal de 8MP. Conta com dual chip e bateria de 5000mAh. Com processador Octa-Core Mediatek Helio G85, memória RAM de 4GB e o armazenamento interno de 128GB. Tela PLS LCD de 6,7 (171,3mm) com uma resolução HD+ (720x1600). Câmera traseira dupla de 50MP + 2MP. Câmera frontal de 8MP. Dual chip. Similar ou superior ao modelo A5 da Sansung			
	75.	10,00	UN	00025847	VASILHA INOXIDAVEL C/ TAMP Pote Aço Inox para Mantimentos com Tampa Plástica, com capacidade entre 3,4 e 4 litros. Medidas aproximadas: Altura 18,1cm. Largura 17,4cm. Profundidade 17,4cm. Peso: 0,700g			
	76.	10,00	UN	00025846	VASILHA PLASTICO TRANSPARENTE C/ TAMP Caixa Organizadora Plástica com Tampa e Travas, Capacidade entre 3,8 e 4,3 Litros, Cor Cristal			
SIM	77.	8,00	UN	00000045	VENTILADOR VENTILADOR 50CM Ventilador de parede, cor preto, com aproximadamente 50 cm de diâmetro, bivolt ou 127v, nível de ruído não superior a 70dB, 2 rolamentos no motor, com 4 a 6 pás hélice. Três velocidades, potência igual ou maior que 135w. Marca Delta ou similar			
SIM	78.	153,00	UN	00016814	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE 65CM Ventilador de parede, cor preto, com aproximadamente 65 cm de diâmetro, bivolt ou 127v, nível de ruído não superior a 75dB, 2 rolamentos no motor, com 3 pás hélices. Três velocidades, potência igual ou maior que 230w. Marca Delta ou similar			
SIM	79.	153,00	UN	00016814	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE 65CM Ventilador de parede, cor preto, com aproximadamente 65 cm de diâmetro, bivolt ou 127v, nível de ruído não superior a 75dB, 2 rolamentos no motor, com 3 pás hélices. Três velocidades, potência igual ou maior que 230w. Marca Delta ou similar			

FOLIO	ITEM	QUANTIDADE	UNID	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
					similarCOTA EXCLUSIVA DO ITEM 78, LC 123/2006			

Obs. Não há exigência de nenhuma marca de bem ou equipamento, as marcas que, porventura foram citadas nos descritivos acima, tratam-se de referências e não de obrigatoriedade, a menção à marca de referência, se deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

ANEXO III –

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 073/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2025

MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.241.752/0001-00, com sede na cidade de Alpinópolis/MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, CEP 37940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Rafael Henrique da Silva Freire**, brasileiro, Solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 099.465.546-07, RG 16.567.118 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Sarno, nº 131, bairro Santa Efigênia, CEP 37940000, em Alpinópolis/MG, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como as demais normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 073/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **RESOLVE registrar os preços** oferecido pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, CEP, Município de, neste ato **representado pelo senhor**, portador da cédula de identidade nº e do CPF nº, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto da presente Ata é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FUTUROS DE ELETRÔNICOS, MOBILIAS, UTENSILIOS E DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço por item.

1.2. Descrição do Objeto conforme disposto no quadro de vencedores em anexo.

1.3 Torna-se parte integrante desta Ata de Registro de Preços o Anexo I Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 023/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS e deverá ser entregue de acordo e nas condições da Autorização de de Fornecimento.

2.2. O local da entrega, é o almoxarifado da Prefeitura situado na Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 60 – Centro CEP 37.940-000 – Alpinópolis/MG.

2.3. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento é que a detentora deverá

iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis;

2.4. O objeto desta Ata de Registro não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas neste instrumento, nos autos do procedimento licitatório, ou na Autorização de Fornecimento.

2.5. Deverão estar inclusos todos os custos com frete dos produtos.

2.6. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

2.7. Devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor a data de fabricação, o prazo de validade, as características e a identificação do fabricante ou fornecedor.

2.8. Os produtos a serem fornecidos deverão ser entregues com sua validade mínima de 60% (sessenta) por cento de toda sua validade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

3.1.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

3.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

3.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

3.5. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da ATA, poderá requerer a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

3.7. Os contratos derivados das Atas decorrente do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

4.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas dispostas na Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial previstas no art.155 e art.156 da Lei nº14.133, de 2021, sem prejuízo das seguintes sanções:

4.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a detentora que:

- A) der causa à inexecução parcial da ata;
- B) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- C) der causa à inexecução total da ata;
- D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- F) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- H) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas à detentora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

a) O **atraso** injustificado na execução da Ata sujeitará a detentora ao pagamento de multa no valor de **1% (um por cento)** sobre o valor total da ata, **por dia de atraso**.

b) Na hipótese da detentora **inadimplir total ou parcialmente** a Ata, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de **10% (dez por cento)**, do valor total registrado, devidamente atualizado;

c) A Administração Pública do Município de Alpinópolis se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à detentora, o valor da multa.

4.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à detentora, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- A) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- B) as peculiaridades do caso concreto;
- C) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- D) os danos que dela provierem para o Contratante;

E) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.8. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

4.11. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ata ou de outros contratos administrativos que a detentora possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

4.12. O objeto do presente Termo poderá ser rescindido:

4.12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.12.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#),

4.12.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.12.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.12.5.1. Por razão de interesse público; ou

4.12.5.2. A pedido do fornecedor

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A Administração Pública do Município de Alpinópolis reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

5.2. A avaliação será realizada por servidor da Administração Pública do Município de Alpinópolis, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

5.3. Na eventualidade da Administração Pública do Município de Alpinópolis recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido pelo gestor/fiscal da Ata, que verificará se os produtos estão em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, observando o art. 140 da Lei 14.133, de 2021:

a. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, o que se dará após 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

6.2. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega dos materiais será acompanhada, fiscalizada e atestada através dos servidores designados da Secretarias, **GESTOR e FISCAL DESIGNADO**, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/21 e parágrafos e também poderá, constatando a inobservância quanto às especificações desta:

- I. Mandar suspender o fornecimento;
- II. Mandar substituir o combustível de má qualidade;
- III. Suspender o pagamento;
- IV. Rescindir a ATA.

7.2. Acompanhar a entrega dos produtos e quando houver avaliação técnica, acompanhar a análise, certificando que os produtos testados estejam de acordo com o estabelecido nesta ATA, sem prejuízo da responsabilidade da Detentora, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

7.3. Fornecer as instruções necessárias à entrega dos produtos;

7.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da Detentora;

7.5. O objeto da ATA, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade e a utilização;

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O preço certo e ajustado para o fornecimento dos produtos é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2025** e cláusula seguinte desta Ata.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Detentora, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal, sendo que esta deverá estar atestada pelo Gestor/Fiscal do objeto da licitação.

9.2.O “atesto” fica condicionado a verificação da conformidade da nota fiscal apresentada pela detentora com os serviços efetivamente prestados.

9.3. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

10.1. A Detentora será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição do objeto deste ATA.

10.2. A Detentora será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3. A Detentora reconhece a Administração Pública do Município de Alpinópolis o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste ATA.

10.4. A Detentora não poderá sem anuência da Administração Pública do Município de Alpinópolis, modificar quaisquer especificações deste Termo, Edital e seus anexos.

10.5. A Detentora é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pela Administração Pública do Município de Alpinópolis, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados, de acordo com art. 137, II, da Lei 14.133, de 2021

10.6. A Detentora é obrigada a comunicar à Administração Pública do Município de Alpinópolis a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a aquisição do objeto, no todo ou em parte.

10.7. A Detentora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.8. A Detentora deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o objeto seja adquirido em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

10.9. A Detentora é obrigada a manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. A Detentora fica obrigada a fornecer o objeto de boa qualidade, os que não atenderem serão substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado as despesas com transporte decorrente deste procedimento.

10.11. A detentora fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o preço registrado e nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento;

10.12. A detentora será responsável pelo transporte dos produtos até o local informado na Autorização de Fornecimento;

10.13. A detentora será responsável pela procedência, qualidade e entrega dos produtos;

10.14. A detentora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

10.15. A detentora assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do produto, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos;

10.16. A Detentora será responsável, também, pela inidoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;

10.17. A Detentora deverá comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto fornecido;

10.18. DA CONTRATANTE:

10.18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora, de acordo com a ata e seus anexos;

10.18.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.18.3. Notificar a Detentora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.18.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pela Detentora;

10.18.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.18.6. Efetuar o pagamento a Detentora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

10.18.7. Aplicar a Detentora as sanções previstas na lei e nesta ATA;

10.18.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução Da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.18.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela detentora.

10.18.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, **não poderá ser subcontratada**, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da ADJUDICATÁRIA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

12.1. A Ata de Registro de Preços vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

010-1500	157-1500	456-1600	663-1500
05-1500	157-1720	482-1500	663-1501
023-1500	188-1500	482-15001002	218-15001001
019-1500	416-1500	482-1621	240-15001001
031-1500	402-1500	501-15001002	253-15001001
028-1500	409-1500	501-1500	211-1500
046-1500	400-1500	501-1600	211-15001001
046-1755	443-15001002	501-1621	236-1550
039-1500	449-15001002	518-15001002	236-15001001
079-1500	449-	518-1600	236-1500
100-1500	26210003210	518-1621	249-1500
074-1500	449-1601	530-15001002	249-15001001
095-1500	462-15001002	530-1600	332-1500
127-1500	462-1621	573-1500	325-1500
123-1500	462-1600	598-1500	693-1500
138-1500	524-15001002	569-1500	688-1500
134-1500	524-1621	591-1500	704-1500
163-1500	543-15001002	653-1500	698-1500
182-1500	436-1500	667-1500	
192-1500	456-15001002	647-1500	

	456-1621		
--	----------	--	--

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A DETENTORA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto da ata.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

14.3. Praticar conduta ilícita, essencialmente fraudulenta, com o objetivo de impedir os órgãos de fiscalização e controle em realizar a inspeção do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à DETENTORA interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no sítio oficial do Município na internet, bem como no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Alpinópolis/MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a esta Ata, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 038/2023, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições aplicáveis à espécie, bem como vinculado ao **Processo Administrativo Licitatório nº073/2025, Pregão Eletrônico nº023/2025**.

18.2. E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo assinadas que a tudo ouviram o assistiram.

Alpinópolis/MG, ____ de ____ de 2025.

Rafael Henrique da Silva Freire Representante Legal
Contratante Detentora

TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**